

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 27 de maio a 02 de junho de 2022 | Ano 2 | Edição 74 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição Online Gratuita

1. Notícia | 2. Atos do Executivo

EXTREMA PROMOVE DOAÇÃO DE SANGUE PARA O HEMOCENTRO DE POUSO ALEGRE E ADERE A CAMPANHA "JUNHO VERMELHO"

Durante o inverno, é comum que os bancos de sangue do país fiquem desfalcados, já que essa é a temporada de doenças respiratórias, porém a situação ficou ainda mais crítica com o surgimento da Covid-19, já que boa parte das pessoas permaneceram isoladas dentro de casa e os índices de doação decaíram bruscamente.

Devido a temporadas como esta de falta de sangue nos hemocentros e hemonúcleos regionais, o município de Extrema mostra total apoio à causa e contribui na propagação e nas ações em massa da Campanha Junho

Vermelho, encaminhando periodicamente bolsas de sangue ao Hemocentro Regional de Pouso Alegre e transportando, quando possível, doadores para coletar o sangue no local.

Com o intuito de motivar a população para doar sangue e evitar com que os hemocentros fiquem vazios, o movimento "Eu Dou Sangue" criou em 2015 a campanha Junho Vermelho, a fim de sensibilizar as pessoas e lembrá-las da importância desse gesto que pode salvar vidas. Além das baixas temperaturas, outra motivação para a escolha do mês de junho foi o Dia Mundial do Doador de Sangue, celebrado anualmente em 14 de junho.

JUNHO VERMELHO

**UMA ATITUDE SALVA VIDAS:
DOE SANGUE.**

Neste inverno, ajude a repor o estoque de sangue de Extrema.

Cada bolsa pode salvar até **4 vidas.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022 - O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou inexigível de licitação a contratação da dupla "Mayck & Lyan", para realização show musical no evento Extremamente Caipira que ocorrerá dia 09/07/2022 no Parque Municipal de Eventos, através da empresa BMW Produções Artísticas Ltda, portadora do CNPJ nº 32.163.965/0001-91, pelo valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, pelo Processo Licitatório nº 194/2022, inexigibilidade nº 017/2022. Extrema, 27 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000127/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 000013/2022: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h do dia 31 de maio de 2022, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a abertura do invólucro de preços da empresa ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. no Processo Licitatório nº 000127/2022 na modalidade Tomada de Preços nº 000013/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DETALHAMENTO ESTRUTURAL E FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, LOCALIZADO NO RESIDENCIAL TENENTES V - BAIRRO DOS TENENTES. Mais informações pelo e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 27 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000195/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000012/2022: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h do dia 30 de junho de 2022, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000195/2022 na modalidade Concorrência Pública nº 000012/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E

PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA DAS ARARAS, BAIRRO DO JARDIM, MUNICÍPIO DE EXTREMA-MG.. Mais informações pelo endereço eletrônico <<http://extrema.mg.gov.br/licitacoes>>. Extrema, 27 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000201/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000064/2022: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 13 de junho de 2022, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000201/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 000064/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO 20º EXTREMAMENTE CAIPIRA QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 09 E 10 DE JULHO NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema, 30 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000205/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000067/2022: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 14 de junho de 2022, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000205/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 000067/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO 2022 DE EXTREMA - MG., QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 22, 23 E 24 DE JULHO NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS, COM MÚSICA, GASTRONOMIA, FOOD TRUCKS E FESTIVAL DE COSPLAY. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema, 31 de maio de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000061/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000003/2022: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000061/2022, Concorrência Pública nº 000003/2022,

objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA ABRIGAR A SEDE DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, POSTO DE PERÍCIA INTEGRADO- PPI E ALOJAMENTO CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE FUNDAÇÃO, ESTRUTURA, ACABAMENTOS EM GERAL, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E FECHAMENTO EXTERNO EM SUA TOTALIDADE, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 31 de maio de 2022, declaro e homologo vencedora do presente processo licitatório a empresa LBD ENGENHARIA LTDA no valor total de R\$ 6.226.266,43 (seis milhões duzentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos). Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 31 de maio de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000160/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 000015/2022: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000160/2022, Tomada de Preços nº 000015/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E REALIZAÇÃO DE SONDAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 27 de maio de 2022, declaro e homologo vencedora do presente processo licitatório a empresa GW ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA. no valor total de R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais). Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 27 de maio de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000171/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000055/2022: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000171/2022, Pregão Presencial nº 000055/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPE

DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS DIVERSOS., levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 23 de maio de 2022, declaro e homologo vencedora do presente processo licitatório a empresa SEGFORTE MONITORAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 no valor total de R\$ 2.605.750,00, totalizando R\$ 2.605.750,00 (dois milhões seiscentos e cinco mil setecentos e cinquenta reais). Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 27 de maio de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 000175/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000056/2022: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000175/2022, Pregão Presencial nº 000056/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (AVCB), LOCAÇÃO DE EXTINTORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA EVENTOS MUNICIPAIS, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 30 de maio de 2022, declaro e homologo vencedora do presente processo licitatório a empresa R+ ARQUITETURA E PROJETOS EIRELI ME. no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 30 de maio de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000180/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000057/2022: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000180/2022, Pregão Presencial nº 000057/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, VISANDO À OPERACIONALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 27 de maio de 2022, declaro e homologo vencedora do

presente processo licitatório a empresa GAMA - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA - EIRELI no valor total de R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta reais). Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 27 de maio de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 000181/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000058/2022: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000181/2022, Pregão Presencial nº 000058/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIATURAS COM CELA CAMINHONETE CABINE DUPLA PARA ATENDER O 59º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 30 de maio de 2022, declaro e homologo vencedora do presente processo licitatório a empresa STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA. no valor total de R\$ 1.139.400,00 (um milhão cento e trinta e nove mil quatrocentos reais). Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 30 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000206/2022 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 000085/2022: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE ESTRUTURA COMPLETA DE RETAGUARDA PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-NATAL E PARTOS AS GESTANTES E AOS RECÉM NASCIDOS DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, através da empresa IRM DO SR BOM JESUS DOS PASSOS DA STA CASA MIS BRG PTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.615.309/0001-24, pelo o valor total de R\$ 52.157,18 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e dezoito centavos). Fundamentação legal: de acordo com o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 31 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000127/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 000013/2022: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000127/2022 na modalidade Concorrência Pública nº 000013/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DETALHAMENTO ESTRUTURAL E FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, LOCALIZADO NO RESIDENCIAL TENENTES V - BAIRRO DOS TENENTES. Após fase habilitação e análise das propostas a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora do certame a empresa ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. pelo valor global de R\$ 751.645,28 (setecentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Mais informações através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 31 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000209/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000068/2022: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 15 de junho de 2022, na FARMÁCIA MUNICIPAL - Sebastião Pedro de Oliveira "Pedro da Farmácia" localizada a Av. da Saudade, nº 170 - Centro - Extrema - MG, a habilitação para o processo licitatório nº 000209/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 000068/2022, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CARDIOTOCOGRAFO (CTG) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ROBERTO DE CUNTO. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema, 02 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000204/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000066/2022: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 14 de junho de 2022, na FARMÁCIA MUNICIPAL - Sebastião Pedro de Oliveira "Pedro da Farmácia" localizada a Av. da Saudade, nº 170 - Centro - Extrema - MG, a habilitação para o processo licitatório nº 000204/2022 na modalidade Pregão Presencial nº

000066/2022, objetivando ao Registro de preços para eventual aquisição de veículo tipo van com acessibilidade Okm para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema, 31 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2022 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 084/2022: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação de acordo com o Artigo 24, inciso IV da Lei 8 666 93 a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PAFAFUSO CANULADO, PARAFUSOS ACUTRAK, FIOS KIRSCHNER, PLACA DE MICROFRAGMENTOS COM PARAFUSOS, PROTESE CABEÇA DE RÁDIO., FIXADOR EXTERNO DINÂMICO DE COTOVELO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDIA EM MUNICÍPE EXTREMENSE, por tanto, pagará à empresa ORTOSYS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 02.728.802/0001-48, o valor total de R\$ 26.045,00 (vinte e seis mil quarenta e cinco reais). Mais informações, através do e-mail: compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 31 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000193/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 016-2022 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 4.186 de 24 de fevereiro de 2022, comunica aos interessados a abertura de Credenciamento através do Processo Licitatório nº 193/2022 - Inexigibilidade nº 016/2022 - Credenciamento nº 005/2022, a qual estará recebendo envelopes de documentação e proposta iniciando em 06 de junho de 2022 das 09h às 17h e encerrando em 06 de junho de 2022 às 17h, na Gerência de Compras e Licitações telefone (35) 3435-4504; situado à Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.624 - Ponte Nova, cidade de Extrema - MG, para fins de Credenciamento de empresa especializada para emissão de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da Prefeitura

Municipal de Extrema. Mais informações pelo endereço eletrônico www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes. Extrema, 27 de maio de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2022: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 148/2022, Pregão Presencial nº 047/2022, objetivando ao AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, levando em consideração a Adjudicação do certame do dia 30 de maio de 2022, declaro e homologo vencedoras do presente processo licitatório as empresas AUGUSTO PNEUS EIRELI nos lotes 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 45, 49, 53, 56, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 91, 96, 100, 109, 110 e 111 no valor total de R\$ 946.862,00, LUBRIMAR COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA nos lotes 16, 18, 32, 66, 67, 70 e 71 no valor total de R\$ 1.789.140,00, NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA. nos lotes 33, 34 e 35 no valor total de R\$ 170.388,00, PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA nos lotes 44, 46, 47, 50, 51, 55, 57, 58, 61, 62, 63, 65, 82, 94, 104, 106, 107 e 112 no valor total de R\$ 871.645,60, RAMIMUNDO & SANTOS COMERCIO DE PNEUS LTDA. nos lotes 5, 7, 31, 40, 41, 48, 52, 54, 59, 64, 87, 90, 93, 95, 99, 101, 102, 103 e 105 no valor total de R\$ 740.358,78e SP DISTRIBUIDORA ELETRICA LTDA nos lotes 28, 60, 72, 78, 97, 98 e 108 no valor total de R\$ 192.929,20, totalizando R\$ 4.711.323,58 (quatro milhões setecentos e onze mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos). Mais informações, através do e-mail: compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 30 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2022 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 086/2022: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação de acordo com o Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBO DE COLETA , por tanto, pagará à empresa SALLUS BRASIL PRODUTOS PARA

SAUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ nº 27.983.599/0001-87, o valor total de R\$ 17.542,00 (dezessete mil quinhentos e quarenta e dois reais). Mais informações, através do e-mail: compraspme@extrema.mg.gov.br.
Extrema, 01 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2022 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 087/2022: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação de acordo com o Artigo 24 inciso II da lei 8.666/93 a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CAPELA EXAUSTORA DE GASES PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, portanto, pagará à empresa MILARE INDUSTRIA DE SISTEMAS DE EXAUSTAO LTDA, CNPJ nº 28.236.695/0001-24, o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Mais informações, através do e-mail: compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 02 de junho de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA

Autorização Ambiental Simplificada

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, através de seu Presidente, torna pública a concessão de Autorização Ambiental Simplificada (AAS) para o seguinte empreendimento:

1) AAS nº 007/2022 – Processo nº 053/2021/001/2021 – Brown-Forman Beverages Worldwide Comércio de Bebidas Ltda., CNPJ nº 00.305.765/0007-25 – Estocagem/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral (DN CODEMA 021/2021). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, EM 27/05/2022. VALIDADE: ATÉ 27/05/2028.

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Procedimento Reurb n.º 001/2021
Processo Administrativo PME/PGM nº. 011/2021
Nome do núcleo urbano regularizado:

Residencial Fernão Dias - Vila Da Frum
Localização: Município de Extrema, Estado de Minas Gerais.

Modalidade da Reurb: Reurb Social – Reurb S

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado INSTITUTO CIDADE LEGAL devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por Reurb-S do núcleo denominado Residencial Fernão Dias - Vila da Frum, com o requerimento vieram documentos.

A renda do núcleo urbano informal foi avaliada através de estudo produzido pelo IBGE, bem como por dados do próprio município, comprovando-se que a renda predominante é inferior a cinco salários-mínimos, motivo pelo qual foi classificado como modalidade da Reurb Social, nos termos do Decreto 9.310/18, art. 6, parágrafo único.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa à decisão final de encerramento do procedimento administrativo da REURB.

1- DAS CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO URBANO INFORMAL

O núcleo urbano informal teve origem nas matrículas de número: 5.375 e 5.559, de natureza privada, sendo constituído sob forma de parcelamento do solo.

O bairro Vila da Frum trata-se de um loteamento clandestino, tendo em vista que foi implantado sem aprovação deste município, configurando um núcleo urbano informal, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 13.465/17.

Trata-se ainda de um núcleo urbano informal consolidado, nos termos do artigo 11, inciso III, da Lei nº 13.465/17, dispendo de centenas de edificações, sendo suas ocupações datadas de período anterior a 19 de dezembro de 1979, conforme certidão presente nos autos do processo em tela. O núcleo dispõe ainda de vários equipamentos de serviços públicos, como escolas, unidades de saúde, como também de pavimentação de grande número de ruas, presença de infraestrutura essencial, como

água tratada e energia elétrica, tratando-se de um núcleo consolidado de caráter irreversível. Senso assim, incontroversa a aplicabilidade da Reurb para sua regularização.

No ano de 2017 foi levado a registro no cartório de registro de imóveis de Extrema-MG um procedimento que tinha como objetivo a regularização do bairro em tela. Contudo, como todo procedimento fora baseado na lei 11.977/2009, lei que teve sua seção de regularização revogada pela lei 13.465/2017, teve seu registro negado. Sendo que o procedimento da REURB trata-se aqui de nova empreitada com o fim de promover a regularização desse núcleo. Possibilidade que encontra fundamento no art. 75 da lei 13.465/17, senão vejamos:

Art. 75. As normas e os procedimentos estabelecidos nesta Lei poderão ser aplicados aos processos administrativos de regularização fundiária iniciados pelos entes públicos competentes até a data de publicação desta Lei, sendo regidos, a critério deles, pelos arts. 288-A a 288-G da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e pelos arts. 46 a 71-A da Lei no 11.977, de 7 de julho de 2009.

2- DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O projeto de regularização fundiária foi devidamente confeccionado e aprovado pelo setor competente da municipalidade, sendo apresentadas as peças técnicas do projeto urbanístico e atendidos todos os critérios que exige a legislação.

Quanto ao cronograma físico de implantação das infraestruturas essenciais e ou compensações urbanísticas ou ambientais, fica dispensado, bem como o termo de compromisso, vez que o núcleo já possui toda infraestrutura essencial. Dispensa que encontra fundamento no art. 30, § 1º do Decreto 9.310/2018:

§ 1º Na regularização de núcleo urbano informal que já possua a infraestrutura essencial implantada e para o qual não haja compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados, fica dispensada a apresentação do cronograma físico e do termo de compromisso previstos nos incisos IX e X do

caput.

3- DAS NOTIFICAÇÕES DOS TITULARES DAS MATRÍCULAS, CONFINANTES E DEMAIS INTERESSADOS

Nos termos do §4º da Lei nº 13.465/17, as notificações dos titulares das matrículas dos imóveis e dos confinantes poderão ser realizadas pessoalmente ou pela via postal, no endereço que consta na matrícula dos imóveis, presumindo-se concordância, caso o notificado não apresente impugnação no prazo de 30(trinta) dias. (Art. 20, §3º e §6º do art. 31 da Lei nº 13.465/17).

Insta ressaltar novamente, que o núcleo já fora objeto de regularização em procedimento baseado na lei 11.977/2009, quando todas as notificações foram devidamente realizadas, contudo, para resguardar a ampla defesa e o contraditório, procedeu-se neste procedimento com a notificação dos proprietários tabulares, confrontantes e terceiros interessados por meio de edital, devidamente publicado nos moldes dos mandamentos legais, sendo notificados ainda especificamente os seguintes proprietários tabulares, que não apresentaram impugnação:

Matrícula	Nome do proprietário	CPF/CNPJ
R.1-5.375	Pedro Gomes	Não identificado
R.1-5.375	Milton Gomes	Não identificado
R.2-5.375	Roque Aparecido Marinho	CIC n.º 893.360.896/68
R.3-5.375	Francisco de Goid Maciel	CIC n.º 534.594.746/53
R.4-5.375	José Jovaiano	CIC n.º 097.405.388/00
R.5-5.475	Keila Aparecida Gomes	Não identificado

R.6-5.475	Terezinha Aparecida Gomes	CPF n.º 903.410.666/72
R.7-5.475	José de Oliveira	CIC n.º 396.085.736/53
R.8-5.375	Aparecido Melo da Silva	CIC n.º 022.552.858/43
R.9-5.375	Antônio Crscêncio da Silva	CPF n.º 091.846.138/31
R.10-5.375	Celso Magalhães do Couto	CPFM-5.389.415 e CIC n.º 502.503.106/00
R.12-5.375	Paloma Virginia Chapar	CIRG n.º 24.883.622.5- SSP/SP
R.14-5.375	Juvenita da Silva Bandeira	CIRG n.º 11.236.824- SSP/SP
R.15-5.375	Diogo Gomes	CPF n.º 776.494.788/15
R.16-5.375	Antonio Evaristo de Souza	CIC n.º 404.408.348/72
R.17-5.375	Ari Gomes	CPF n.º 814.663.406/06
R.18-5.375	Gilda Oliviera Gomes	CPF n.º 025.663.846/22
R.19-5.375	Aloisio Mota dos Santos	CPF n.º 253.627.208/72
R.20-5.375	Carlos Roberto de Paula	CPF 002.279.348/81
R.21-5.375	Valdemar Costa	CPF n.º 030.984.338/33
R.22-5.375	José Gomes	068.697.878/16
R.23-5.375	Nilton Alves	CIC n.º 681.012.528-00

R.24-5.375	José Domingos dos Santos	CPF n.º 856.990.918/91
R.25-5.375	Everton Mark Cardoso	CPF n.º 041.670.446/84
R.26-5.375	Keila Aparecida Gomes	CPF n.º 001.286.056/50
R.27-5.375	Amadeu Luiz Marinho	CPF n.º 760.781.246/68
R.28-5.375	Roque Aparecido Marinho	CPF n.º 893.360.896/68
R.29-5.375	Waldir Juvenal de Oliveira	CIC n.º 148.601.126/87
R.30-5.375	José Ricardo de Oliveira Pinto	CIC n.º 760.494.788/15
R.31-5.375	Helio Carlos Viti	CPF n.º 053.411.728/76
R.32-5.375	Valdemar Costa	CPF n.º 030.984.338/33
R.33-5.375	Darci Rosa da Silva	CPF.º 039.904.838/38
R.34-5.375	Benedito de Moraes Cardoso	CPF n.º 214.494.736/87
R.35-5.375	Milton Alves	CPF n.º 681.012.528/00
R.36-5.375	Benedito Alves Bezerra	CPF n.º 518.844.458/53
R.37-5.375	Paulo Wohlers	CPF n.º 101.195.196/20
R.38-5.375	Dázaro Luiz Marinho	CPF n.º 814.197.086/00
R.40-5.375	Terezinha Leme da Silva	CPF n.º 050.509.596/32
R.41-5.375	José de Oliveira	CPF n.º 116.970.088/87

R.42-5.375	José de Oliveira	CPF n.º 116.970.088/87
R.43-5.375	José de Oliveira	CPF n.º 116.970.088/87
R.44-5.375	Creusa Silva Paredes	CPF n.º 527.880.676/15
R.45-5.375	José Carlos Wolhers	CPF n.º 564.003.576/53
R.46-5.375	Gustavo de Toledo Souza	CPF n.º 855.179.846/49
R.48-5.375	Devane Correa	CPF n.º 045.645.796/81
R.48-5.375	Paulo Antonio Santana	CPF n.º 717.573.766/15
R.50-5.375	Lazaro Batista	CPF n.º 745.952.296/15
R.52-5.375	Jose Clemente de Paula	CPF n.º 962.754.058/72
R.54-5.375	Celio de Oliveira Pinto	CPF n.º 871.143.566/68
R.56-5.375	Ercilio Antonio de Oliveira	CPF n.º 370.213.978/87
R.57-5.375	Valdemir Grespan	CPF n.º 089.910.438/01
R.58-5.375	Romildo Benedito da Silva	CPF n.º 812.061.008/34
R.59-5.375	Antonio Rodrigues da Silva	CPF n.º 112.416.508/88
R.60-5.375	José do Nascimento Gabriel	CPF n.º 813.467.948/04
R.61-5.375	Romildo Benedito da Silva	CPF n.º 812.061.008/34

R.62-5.375	Alexandrina Alves	CPF n.º 113.376.478/96
R.63-5.375	Sebastião Barbosa da Rosa	CPF n.º 713.228.688/91
R.64-5.375	Valdemar Costa	CPF n.º 030.984.338/33
R.65.5.375	Floripe Irene da Costa Barbosa	CPF n.º 032.002.538/79
R.66-5.375	Romildo Benedito da Silva	CPF n.º 812.061.008/34
R.67-5.375	Valdemir Grespan	CPF n.º 089.910.438/01
R.68-5.375	HelgaLettmann	CPF n.º 045.295.246/80
R.69-5.375	HelgaLettmann	CPF n.º 045.295.246/80
R.70-5.375	Marcus Edwards de Hollan da Albor	CPF n.º 126.897.288/69
R.71-5.375	Fabio de Toledo Dias	CPF n.º 089.976.586/62
R.72-5.375	Cesario Caetano Pinto	CPF n.º 376.076.856/34
R.74-5.375	Rinaldo Araujo	CPF n.º 516.090.106/04
R.75-5.375	Rinaldo Araujo	CPF n.º 516.090.106/04
R.76-5.375	Florianio de Pinho Amaral	CPF n.º 816.804.228/04
R.77-5.375	João Rodrigues	CPF n.º 566.113.668/49
R.78-5.375	Florianio de Pinho Amaral	CPF n.º 816.804.228/04

R.82-5.375	José Carlos Caetano Pinto	CPF n.º 760.783.026-04
R.82-5.375	Maria Cleusa Caetano Pinto	CPF n.º 126.135.838-43
R.82-5.375	Jurandir Caetano Pinto	CPF n.º 788.352.326-00
R.82-5.375	Silvana Maria Barbosa	CPF n.º 051.022.616-73
R.82-5.375	Dáilsa Caetano de Oliveira	CPF n.º 056.543.756-95
5.559	Antonio de Oliveira	CPF n.º 451.073.356/91
R.1-5.559	Guaraci Antonio de Oliveira	CIC n.º 451.073.356/91
R.2-5.559	Guaraci Antonio de Oliveira	CIC n.º 451.073.356/91
R.3-5.559	Edio Ferreira dos Santos	CPF n.º 479.511.848/53
R.4-5.559	Emiliana de Faria	CIC n.º 451.073.356/91
R.5-5.559	Guaraci Antonio de Oliveira	CPF n.º 451.073.356/91
R.6-5.559	João Geraldo Cassimiro Lopes	CPF n.º 396.097.666/68
R.7-5.559	Caio Silveira Gonçalves	CPF n.º 178.904.398/06
R.8-5.559	Sergio Batista Pereira	CPF n.º 610.004.188/04
R.9-5.559	Benedito Alves Bezerra	CPF n.º 518.844.458/53
R.10-5.559	Reinaldo Tadeu Calderano	CPF n.º 670.212.398/15

R.10-5.559	Celso Rubens de Palma	CPF n.º 053.050.988-15
R.12-5.559	Benedito Alves Bezerra	CPF n.º 518.844.458/53
R.15-5.559	C e Jameli-ME	CNPJ n.º 04.029.499/0001-10
R.16-5.559	Valdemar Pedroso Pinto	CPF n.º 258.005.826/53
R.17-5.559	Bruno Crespo da Silva	CPF n.º 335.252.388/60
Av.18-5.559	Celso Rubens de Palma	CPF n.º 053.050.988-15
Av.18-5.559	Reinaldo Tadeu Calderano	CPF n.º 670.212.398/15
R.23-5.559	Honorato Carlos Vieira	CPF n.º 060.627.748-03

4- DA TITULAÇÃO DOS OCUPANTES

Para a titulação dos ocupantes foi utilizado o instrumento previsto no art. 23 da lei 13.465/17, qual seja, a legitimação fundiária.

Para a concessão do direito real através da legitimação fundiária, além da comprovação do exercício da posse com ânimo de dono, o beneficiário deverá cumprir os requisitos do art. 23, §1º da Lei 13.465/17, a seguir:

Art. 23. A legitimação fundiária constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público, exclusivamente no âmbito da Reurb, àquele que detiver em área pública ou possuir em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016.

§ 1º Apenas na Reurb-S, a legitimação fundiária será concedida ao beneficiário, desde que atendidas as seguintes condições

I - o beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário de imóvel urbano ou rural;

II - o beneficiário não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; e

III - em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação. Nos dossiês individuais apresentados no processo de regularização em análise, consta declaração dos ocupantes que requereram a titulação por legitimação fundiária na modalidade de "Reub-S", relativo ao cumprimento dos requisitos do § 1º do artigo 23 da Lei 13.465/17.

Ressalta-se que não há impedimento a que os beneficiários que não cumpriram tais requisitos sejam titulados por legitimação fundiária, desde que na modalidade da "Reub-E".

Importante destacar que o artigo 10, §3º do Decreto 9.310/18, permite a utilização de mais instrumento indicativo de direito real; e o artigo 5º, inciso 4º do mesmo decreto federal, possibilita a coexistência das duas modalidades de Reurb no mesmo núcleo. Com isso, os ocupantes que não preencherem os requisitos do §1º do artigo 23, da Lei nº13.465/17, mas comprovarem o exercício da posse, serão titulados por legitimação fundiária na modalidade "Reurb-E", com expedição de título individual, para posterior registro, após o recolhimento das custas e emolumentos legais.

Quanto aos ocupantes que, embora atendam aos requisitos do §1º do artigo 23 da Lei 13.465/17, possuem mais de um imóvel, somente o primeiro deles será titulado pela listagem constante na CRF; devendo ser expedido, quanto aos demais imóveis, título de legitimação fundiária individual, para posterior registro no cartório competente, após o pagamento das custas e emolumentos, visto que a isenção somente abrange o primeiro registro, nos termos do §1º, inciso I, do artigo 13, da Lei nº 13.465/17.

Através dos dossiês individuais, com seus respectivos documentos, foi comprovado o exercício da posse com ânimo de dono de cada um dos ocupantes. Ressalta-se que tal requisito está configurado, ainda, através de visitas à unidade imobiliária, entrevistas com seus ocupantes e vizinhos, e, em seguida, lavratura de Auto de Constatação, nas hipóteses em que as provas documentais apresentadas não foram suficientes para caracterização da posse com ânimo de dono.

Agora, passamos a analisar a situação de cada um dos ocupantes.

A beneficiária **CRISTIANE APARECIDA BATISTA**, brasileira, casada, auxiliar do PCP, portadora da carteira de identidade n.º 29.594.014-1, inscrita no CIC n.º 168.419.438-50, residente e domiciliada à Rua Três, n.º 09, bairro Vila da Frum, Extrema-MG, CEP n.º 37.640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 15/04/2006, um lote de terreno sob n.º 02, quadra A, abrangendo uma área de 166,17 m² (um cento e sessenta e seis metros quadrados e dezessete decímetros quadrados). Para quem da Rua Pouso Alegre olha para o lote 02 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.775,2423NY: 7.475.368,3348), no azimute de 300°11'27" com uma distância de 7,31 m de frente até a coordenada (EX: 365.768,9242NY: 7.475.372,0107), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à direita no azimute de 36°35'01" com uma distância de 10,19 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.774,9947NY: 7.475.380,1895), confrontando com Lote 01, daí deflete à esquerda no azimute de 31°47'18" com uma distância de 16,10m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.783,4766NY: 7.475.393,8756), confrontando com Lote 01, daí deflete à direita no azimute de 131°59'27" com uma distância de 6,30 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.788,1627NY: 7.475.389,6577), confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no azimute de 211°12'48" com uma distância de 24,93 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.775,2423NY: 7.475.368,3348), confrontando com Lote 03, obtido através de COMPRA comprovando o exercício da posse

através de CONTRATO DE COMPRA E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **VANUIL DE MOURA CABRAL**, Brasileiro, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade n.º 8.762.220 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 213.119.606-78, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, desde a data de 11/03/1978, com ABIGAIL PEDROSO CABRAL, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 17.220.176-7, inscrita no CPF n.º 637.637.708-44, residentes e domiciliados na Rua Três, n.º 89, Vila Frum, bairro do Rodeio, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 19/08/2005, um lote de terreno sob n.º 05, quadra A, abrangendo uma área de 535,74 m² (quinhentos e trinta e cinco metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), Para quem da Rua Pouso Alegre olha para o lote 05 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.853,9535 NY: 7.475.376,5660), no azimute de 251°53'41" com uma distância de 34,92 m de frente até a coordenada (EX: 365.820,7616 NY: 7.475.365,7139), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à direita no azimute de 339°30'15" com uma distância de 13,75 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.815,9481 NY: 7.475.378,5909), confrontando com Lote 04, daí deflete à esquerda no azimute de 339°30'15" com uma distância de 2,34 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.815,1301 NY: 7.475.380,7793), confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no azimute de 74°09'07" com uma distância de 26,79 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.840,9005 NY: 7.475.388,0949), confrontando com Lote 06, daí segue no azimute de 74°22'50" com uma distância de 7,98 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.848,6562 NY: 7.475.390,2635), confrontando com Lote 07, daí deflete à direita no azimute de 158°51'24" com uma distância de 14,69 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.853,9535 NY: 7.475.376,5660), confrontando com Lote 09, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de CONTRATO DE COMPRA

E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **REGINALDO SIQUEIRA DA COSTA**, Brasileiro, rebarbador, portador da carteira de identidade n.º 21.263.312-0 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 680.140.826-72, casado com ROZANA ROSA PEREIRA DA COSTA, brasileira, doméstica, portadora da carteira de identidade n.º 6.812.754, inscrita no CPF n.º 786.470.966-49, residentes e domiciliados à Rua Antônio Morbidelli, n.º 300, bairro Morbidelli, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 19/07/2007, um lote de terreno sob n.º 08, quadra A, abrangendo uma área de 332,62 m² (trezentos e trinta e dois metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), Para quem da Rua Belo Horizonte olha para o lote 08 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.837,6761 NY: 7.475.420,6879), no azimute de 83°33'33" com uma distância de 3,70 m de frente até a coordenada (EX: 365.841,3517 NY: 7.475.421,1028), confrontando com Rua Belo Horizonte, daí deflete à direita no azimute de 99°34'22" com uma distância de 3,70 m de frente até a coordenada (EX: 365.844,9991 NY: 7.475.420,4877), confrontando com Rua Belo Horizonte, daí deflete à direita no azimute de 115°35'12" com uma distância de 3,70 m de frente até a coordenada (EX: 365.848,3353 NY: 7.475.418,8902), confrontando com Rua Belo Horizonte, daí deflete à direita no azimute de 131°36'01" com uma distância de 3,70 m de frente até a coordenada (EX: 365.851,1013 NY: 7.475.416,4344), confrontando com Rua Belo Horizonte, daí deflete à direita no azimute de 150°59'07" com uma distância de 7,54 m de frente até a coordenada (EX: 365.854,7563 NY: 7.475.409,8446), confrontando com Rua Belo Horizonte, daí deflete à esquerda no azimute de 150°59'07" com uma distância de 12,94 m de frente até a coordenada (EX: 365.861,0328 NY: 7.475.398,5283), confrontando com Rua Belo Horizonte, daí deflete à direita no azimute de 245°56'06" com uma distância de 14,49 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.847,8053 NY: 7.475.392,6211),

confrontando com Lote 09, daí deflete à direita no azimute de 340°09'20" com uma distância de 29,84 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.837,6761 NY: 7.475.420,6879), confrontando com Lote 07, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **JOSÉ BENEDITO EUGENIO**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º MG-2.967.237, inscrito no CPF n.º 476.151.686-00, casado, Brasileiro, portador da carteira de identidade n.º MG-2.967.237, inscrito no CPF n.º 476.151.686-00, casado, sob regime de comunhão de bens, desde a data 28/05/1977, com ALICE DO CARMO SOARES, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º MG-5.799.038, inscrito no CPF n.º 811.121.306-91, residentes e domiciliados à rua/Av. Rua Três- Vila da Frum, n.º 132, bairro do Rodeio, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 16/01/2003, um lote de terreno sob n.º 03, quadra B, abrangendo uma área de 238,50 m² (duzentos e trinta e oito metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) Para quem da Rua Pouso Alegre olha para o lote 03 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.860,1719 NY: 7.475.371,4011), no azimute de 70°52'33" com uma distância de 15,77 m de frente até a coordenada (EX: 365.875,0762 NY: 7.475.376,5692), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à direita no azimute de 156°56'51" com uma distância de 13,09 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.880,2018 NY: 7.475.364,5249), confrontando com Rua Belo Horizonte, daí deflete à direita no azimute de 246°56'51" com uma distância de 0,92 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.879,3549 NY: 7.475.364,1646), confrontando com Rua Belo Horizonte, daí deflete à esquerda no azimute de 158°31'30" com uma distância de 1,63 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.879,9514 NY: 7.475.362,6483), confrontando com Rua Belo Horizonte, daí deflete à direita no

azimute de 250°54'41" com uma distância de 15,82 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.865,0010 NY: 7.475.357,4746), confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no azimute de 340°52'33" com uma distância de 14,74 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.860,1719 NY: 7.475.371,4011), confrontando com Lote 02, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de CONTRATO DE COMPRA E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **PAULO GOMES DA SILVA**, brasileiro, supervisor de vendas, portador da carteira de identidade n.º 21.949.709-6, inscrito no CPF n.º 153.506.338-64, casado com FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DA SILVA, brasileira, depiladora, portadora da carteira de identidade n.º 35.452.937-7, inscrita no CPF n.º 278.416.853-00, residentes e domiciliados à Travessa Domenico Sartori, n.º 100, Bairro Vila Fidalgo, São Paulo- SP, CEP 02321-060, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 30/04/2011, um lote de terreno sob n.º 04, quadra B, abrangendo uma área de 250,59 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados), Para quem da Rua Belo Horizonte olha para o lote 04 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.879,9514 NY: 7.475.362,6483), no azimute de 158°31'30" com uma distância de 9,95 m de frente até a coordenada (EX: 365.883,5927 NY: 7.475.353,3925), confrontando com Rua Belo Horizonte, daí deflete à direita no azimute de 250°12'02" com uma distância de 22,39 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.862,5224 NY: 7.475.345,8069), confrontando com Lote 05, daí segue no azimute de 250°12'02" com uma distância de 2,48 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.860,1848 NY: 7.475.344,9654), confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no azimute de 339°17'35" com uma distância de 0,34 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.860,0663 NY: 7.475.345,2789), confrontando com Lote 07, daí deflete à direita no azimute de 339°17'35" com uma distância de 6,29 m ao fundo até a coordena-

da (EX: 365.857,8423 NY: 7.475.351,1623), confrontando com Lote 06, daí deflete à esquerda no azimute de 338°23'21" com uma distância de 3,63 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.856,5063 NY: 7.475.354,5349), confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 70°54'40" com uma distância de 8,99 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.865,0010 NY: 7.475.357,4746), confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 70°54'41" com uma distância de 15,82 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.879,9514 NY: 7.475.362,6483), confrontando com Lote 03, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de CONTRATO DE COMPRA E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, marceneiro, portador da carteira de identidade n.º 10.332.713, inscrito no CPF n.º 036.932.986-45, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, desde a data de 07/02/1997, com VANILDA DAS GRAÇAS SILVA FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF n.º 055.102.206-00, residentes e domiciliados à rua Seis, n.º 78, Vila da Frum, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 19/02/2008, um lote de terreno sob n.º 05, quadra B, abrangendo uma área de 299,33 m² (duzentos e noventa e nove metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados), Para quem da Lote 04 olha para o lote 05 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.883,5927 NY: 7.475.353,3925), no azimute de 158°31'30" com uma distância de 13,46 m de frente até a coordenada (EX: 365.888,2312 NY: 7.475.340,7508), confrontando com Rua Belo Horizonte, daí deflete à direita no azimute de 250°12'57" com uma distância de 1,14 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.887,1547 NY: 7.475.340,3636), confrontando com Rua Belo Horizonte, daí deflete à direita no azimute de 251°15'45" com uma distância de 21,56 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.866,7388 NY: 7.475.333,4383), confrontando com Lote 08, daí deflete à direita no azimute de 341°10'35" com uma distância

de 13,07 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.862,5224 NY: 7.475.345,8069), confrontando com Lote 07, daí deflete à direita no azimute de 70°12'02" com uma distância de 22,39 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.883,5927 NY: 7.475.353,3925), confrontando com Lote 04, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de CONTRATO DE COMPRA E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **JUTAY FRANÇA DE OLIVEIRA**, Brasileiro, montador de móveis, portador da carteira de identidade n.º 7.493.649 SSP-SP, inscrito no CPF n.º 657.376.878-72, casado com NEUSA SILVA BASTOS DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 18.707.061-1 SSP-SP, inscrita no CPF n.º 246.470.978-62, residentes e domiciliados à rua Melo Viana, n.º 45, Centro, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 05/05/2008, um lote de terreno sob n.º 06, quadra B, abrangendo uma área de 212,19 m² (duzentos e doze metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), Para quem da Rua Betim olha para o lote 06 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.826,3337 NY: 7.475.335,3674), no azimute de 344°48'36" com uma distância de 5,97 m de frente até a coordenada (EX: 365.824,7704 NY: 7.475.341,1250), confrontando com Rua Betim, daí deflete à direita no azimute de 73°50'05" com uma distância de 0,94 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.825,6713 NY: 7.475.341,3862), confrontando com Rua Betim, daí deflete à esquerda no azimute de 73°12'26" com uma distância de 28,24 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.852,7051 NY: 7.475.349,5444), confrontando com Lote 01, daí deflete à esquerda no azimute de 72°31'05" com uma distância de 5,39 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.857,8423 NY: 7.475.351,1623), confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 159°17'35" com uma distância de 6,29 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.860,0663 NY: 7.475.345,2789), confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no azimute de 253°37'33"

com uma distância de 35,16 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.826,3337 NY: 7.475.335,3674), confrontando com Lote 07, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de CONTRATO DE COMPRA E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **JOSÉ CARLOS WOLHERS**, portador da carteira de identidade n.º M4270183, inscrito no CPF n.º 564.003.576-53, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, na data de 21/06/1990, com MARIA JOSÉ DA SILVA WOLHERS, brasileira, inscrita no CPF n.º 078.342.056-09, portadora da carteira de identidade n.º MG-15.698.358, residente e domiciliado à rua Cinco- Vila Frum, n.º 37, bairro do Rodeio, Extrema- MG, CEP 37640-000, residente e domiciliado à rua Cinco- Vila Frum, n.º 37, bairro do Rodeio, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 28/02/1997, um lote de terreno sob n.º 07, quadra B, abrangendo uma área de 1.154,59 m² (um mil, cento e cinquenta e quatro metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados), para quem da Rua Betim olha para o lote 07 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.875,6035 NY: 7.475.307,4337), no azimute de 277°50'28" com uma distância de 19,49 m de frente até a coordenada (EX: 365.856,2923 NY: 7.475.310,0931), confrontando com Rua Betim, daí deflete à direita no azimute de 283°45'24" com uma distância de 12,03 m de frente até a coordenada (EX: 365.844,6083 NY: 7.475.312,9536), confrontando com Rua Betim, daí deflete à direita no azimute de 299°51'43" com uma distância de 12,03 m de frente até a coordenada (EX: 365.834,1764 NY: 7.475.318,9430), confrontando com Rua Betim, daí deflete à direita no azimute de 319°58'44" com uma distância de 6,80 m de frente até a coordenada (EX: 365.829,8006 NY: 7.475.324,1540), confrontando com Rua Betim, daí deflete à direita no azimute de 339°20'09" com uma distância de 6,80 m de frente até a coordenada (EX: 365.827,3993 NY: 7.475.330,5209), confrontando com Rua Betim, daí deflete à

direita no azimute de 347°36'08" com uma distância de 4,96 m de frente até a coordenada (EX: 365.826,3339 NY: 7.475.335,3675), confrontando com Rua Betim, daí deflete à direita no azimute de 73°37'33" com uma distância de 35,16 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.860,0663 NY: 7.475.345,2789), confrontando com Lote 06, daí deflete à direita no azimute de 159°17'35" com uma distância de 0,34 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.860,1848 NY: 7.475.344,9654), confrontando com Lote 04, daí deflete à esquerda no azimute de 70°12'02" com uma distância de 2,48 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.862,5224 NY: 7.475.345,8069), confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no azimute de 161°10'35" com uma distância de 13,07 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.866,7388 NY: 7.475.333,4383), confrontando com Lote 05, daí segue no azimute de 161°10'35" com uma distância de 27,47 m de frente até a coordenada (EX: 365.875,6035 NY: 7.475.307,4337), confrontando com Lote 08, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de CERTIDÃO DE COMPRA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **SEBASTIÃO BARBOSA DA ROSA**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade n.º 4.960.098, inscrito no CPF n.º 713.2287.688-91, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, com MARIA PEREIRA ROSA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n.º 20.706.111 SSP-SP, inscrita no CPF n.º 102.445.598-05, residentes e domiciliados à Rua 22 de julho, n.º 82, Centro, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 15/06/2004, um lote de terreno sob n.º 08, quadra B, abrangendo uma área de 680,25 m² (seiscentos e oitenta metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), Para quem da Rua Belo Horizonte olha para o lote 08 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.887,1547 NY: 7.475.340,3636), no azimute de 159°47'16" com uma distância de 10,77 m de frente até a coordenada (EX: 365.890,8768 NY:

7.475.330,2538), confrontando com Rua Belo Horizonte, daí deflete à direita no azimute de 163°32'46" com uma distância de 25,05 m de frente até a coordenada (EX: 365.897,9722 NY: 7.475.306,2292), confrontando com Rua Belo Horizonte, daí deflete à direita no azimute de 273°04'56" com uma distância de 22,40 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.875,6035 NY: 7.475.307,4337), confrontando com Rua Betim, daí deflete à direita no azimute de 341°10'35" com uma distância de 27,47 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.866,7388 NY: 7.475.333,4383), confrontando com Lote 07, daí deflete à direita no azimute de 71°15'45" com uma distância de 21,56 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.887,1547 NY: 7.475.340,3636), confrontando com Lote 05, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

A beneficiária **DIENE MAMEDIO DE JESUS**, Brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 12.639.727-2, inscrita no CPF n.º 013.512.638-03, residente e domiciliada à rua Betim, n.º 58, Residencial Fernão Dias, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 19/02/2002, um lote de terreno sob n.º 01, quadra C, abrangendo uma área de 381,07 m² (trezentos e oitenta e um metros quadrados e sete decímetros quadrados), Para quem da Rua Betim olha para o lote 01 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.833,2285 NY: 7.475.310,6606), no azimute de 148°22'59" com uma distância de 2,11 m de frente até a coordenada (EX: 365.834,3356 NY: 7.475.308,8624), confrontando com Rua Betim, daí deflete à direita no azimute de 190°31'23" com uma distância de 17,58 m de frente até a coordenada (EX: 365.831,1255 NY: 7.475.291,5811), confrontando com Rua Contagem, daí deflete à direita no azimute de 208°34'16" com uma distância de 2,26 m de frente até a coordenada (EX: 365.830,0424 NY: 7.475.289,5920), confrontando com Rua Contagem, daí deflete à direita no azimute de 252°15'38" com uma

distância de 2,26 m de frente até a coordenada (EX: 365.827,8852 NY: 7.475.288,9020), confrontando com Rua Contagem, daí deflete à direita no azimute de 283°04'12" com uma distância de 16,20 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.812,1047 NY: 7.475.292,5655), confrontando com Rua Contagem, daí deflete à direita no azimute de 19°21'10" com uma distância de 10,00 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.815,4186 NY: 7.475.302,0006), confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no azimute de 30°12'10" com uma distância de 15,88 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.823,4065 NY: 7.475.315,7236), confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 117°16'12" com uma distância de 11,05 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.833,2285 NY: 7.475.310,6606), confrontando com Rua Betim, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de CONTRATO DE COMPRA E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **ORLANDO MAMEDIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 03.113.211-13, inscrito no CPF n.º 269.191.415-15, residente e domiciliado à rua Cinco- Vila Frum, n.º 50, bairro do Rodeio, CEP n.º 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 19/02/2002, um lote de terreno sob n.º 02, quadra C, abrangendo uma área de 520,22 m² (quinhentos e vinte metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), Para quem da Rua Pouso Alegre olha para o lote 02 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.814,9758 NY: 7.475.347,4686), no azimute de 115°19'24" com uma distância de 1,99 m de frente até a coordenada (EX: 365.816,7708 NY: 7.475.346,6192), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à direita no azimute de 138°37'35" com uma distância de 2,28 m de frente até a coordenada (EX: 365.818,2792 NY: 7.475.344,9067), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à direita no azimute de 167°14'51" com uma distância de 22,50 m de frente até a coordenada (EX: 365.823,2461 NY: 7.475.322,9606), confrontando com Rua

Betim, daí deflete à esquerda no azimute de 150°05'28" com uma distância de 4,46 m de frente até a coordenada (EX: 365.825,4718 NY: 7.475.319,0914), confrontando com Rua Betim, daí deflete à direita no azimute de 211°31'05" com uma distância de 3,95 m de frente até a coordenada (EX: 365.823,4065 NY: 7.475.315,7236), confrontando com Rua Betim, daí deflete à esquerda no azimute de 210°12'10" com uma distância de 15,88 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.815,4186 NY: 7.475.302,0006), confrontando com Lote 01, daí deflete à direita no azimute de 283°23'09" com uma distância de 12,20 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.803,5544 NY: 7.475.304,8240), confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no azimute de 14°59'36" com uma distância de 44,15 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.814,9758 NY: 7.475.347,4686), confrontando com Lote 03, obtido através de POSSE, comprovando o exercício da posse através de AUTO DE CONSTATAÇÃO, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

A beneficiária **JOELMA MARQUES GONÇALVES**, Brasileira, solteira, líder de produção, portadora da carteira de identidade n.º 24.858.914-3 SSP-SP, inscrita no CPF n.º 148.482.318-41, residente e domiciliada na rua 03, n.º 76, Vila da Frum, Bairro do Rodeio, CPF n.º 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 10/01/2011, um lote de terreno sob n.º 05, quadra C, abrangendo uma área de 491,45 m² (quatrocentos e noventa e um metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), Para quem da Rua Pouso Alegre olha para o lote 05 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.795,0774 NY: 7.475.352,3897), no azimute de 103°19'51" com uma distância de 10,37 m de frente até a coordenada (EX: 365.805,1698 NY: 7.475.349,9983), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à direita no azimute de 196°14'18" com uma distância de 25,31 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.798,0918 NY: 7.475.325,6959), confrontando com Lote 03, daí deflete à esquerda no azimute de 193°39'36" com uma distância

de 19,58 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.793,4674 NY: 7.475.306,6684), confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no azimute de 280°21'42" com uma distância de 11,93 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.781,7344 NY: 7.475.308,8137), confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no azimute de 17°01'29" com uma distância de 45,57 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.795,0774 NY: 7.475.352,3897), confrontando com Lote 06, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

A beneficiária **FABIANA APARECIDA DE FARIA**, brasileira, do lar, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 14.036.443, inscrita no CPF n.º 067.478.356-54, residentes e domiciliados à rua Varginha, n.º 55, Residencial Fernão Dias, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 27/05/2009, um lote de terreno sob n.º 13, quadra C, abrangendo uma área de 230,42 m² (duzentos e trinta metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados), Para quem da Rua Contagem olha para o lote 13 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.731,0650 NY: 7.475.307,6325), no azimute de 280°21'01" com uma distância de 11,74 m de frente até a coordenada (EX: 365.719,5174 NY: 7.475.309,7415), confrontando com Rua Contagem, daí deflete à direita no azimute de 302°27'56" com uma distância de 2,16 m de frente até a coordenada (EX: 365.717,6923 NY: 7.475.310,9026), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 318°14'00" com uma distância de 3,68 m de frente até a coordenada (EX: 365.715,2401 NY: 7.475.313,6485), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 344°22'02" com uma distância de 12,65 m de frente até a coordenada (EX: 365.711,8308 NY: 7.475.325,8324), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 108°43'24" com uma distância de 22,62 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.733,2577

NY: 7.475.318,5701), confrontando com Lote 12, daí deflete à direita no azimute de 191°20'10" com uma distância de 11,16 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.731,0650 NY: 7.475.307,6325), confrontando com Lote 07, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de CONTRATO DE COMPRA E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **EDPO PATRÍCIO ALVES MARQUES**, Brasileiro, autônomo, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 47.496.400-0, inscrito no CPF n.º 384.052.518-71, residente e domiciliado na Rua Projetada, n.º 51, bairro Ponte Alta, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 26/02/2010, um lote de terreno sob n.º 01, quadra D, abrangendo uma área de 533,37 m² (quinhentos e trinta e três metros quadrados e trinta e sete décimos quadrados), Para quem da Rua Betim olha para o lote 01 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.899,8094 NY: 7.475.298,6199), no azimute de 82°51'05" com uma distância de 10,18 m de frente até a coordenada (EX: 365.909,9091 NY: 7.475.299,8866), confrontando com Rua Betim, daí deflete à direita no azimute de 164°45'25" com uma distância de 54,39 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.924,2103 NY: 7.475.247,4057), confrontando com Lote Vago, daí deflete à direita no azimute de 280°30'05" com uma distância de 11,30 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.913,1036 NY: 7.475.249,4644), confrontando com Fabrinox, daí deflete à direita no azimute de 344°51'59" com uma distância de 50,92 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.899,8094 NY: 7.475.298,6199), confrontando com Lote 02, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de CONTRATO DE COMPRA E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **JORGE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da carteira de iden-

tidade n.º 17.882.006, inscrito no CPF n.º 452.081.159-72, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, desde a data de 02/06/1990, com ROSILENE APARECIDA MILON DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 28.188.077-3, inscrita no CPF n.º 051.723.556-00, residentes e domiciliados à Sitio São Bento, bairro Saldo de Cima, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 31/03/2009, um lote de terreno sob n.º 05, quadra D, abrangendo uma área de 538,75 m² (quinhentos e trinta e oito metros quadrados e setenta e cinco décimos quadrados), Para quem da Rua Contagem olha para o lote 05 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.834,2659 NY: 7.475.283,0664), no azimute de 100°23'09" com uma distância de 0,81 m de frente até a coordenada (EX: 365.835,0669 NY: 7.475.282,9196), confrontando com Rua Contagem, daí deflete à esquerda no azimute de 14°21'01" com uma distância de 25,06 m de frente até a coordenada (EX: 365.841,2784 NY: 7.475.307,1995), confrontando com Rua Contagem, daí deflete à direita no azimute de 164°34'42" com uma distância de 49,25 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.854,3756 NY: 7.475.259,7208), confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no azimute de 280°05'18" com uma distância de 23,06 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.831,6701 NY: 7.475.263,7605), confrontando com Fabrinox, daí deflete à direita no azimute de 7°39'29" com uma distância de 19,48 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.834,2659 NY: 7.475.283,0664), confrontando com Lote 06, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **JOÃO MAURICIO DOS SANTOS**, Brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 9999778-2, inscrito no CPF n.º 838.658.618-49, casado com RONILDE GOMES DOS SANTOS, portador da carteira de identidade n.º 20.382.126 SSP-SP, inscrito no CPF n.º 097.360.808-03, residen-

te e domiciliado à rua Das Araras, n.º 30, bairro Jardim Bela Vista, Extrema- MG, CEP 37640-000,exerce a posse de 01(um) imóvel desde 25/02/2009,um lote de terreno sob n.º 06, quadra D, abrangendo uma área de 236,29 m² (duzentos e trinta e seis metros quadrados e vinte e nove décimos quadrados), Para quem da Rua Contagem olha para o lote 06 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.822,3373 NY: 7.475.285,2527), no azimute de 100°23'09" com uma distância de 12,13 m de frente até a coordenada (EX: 365.834,2659 NY: 7.475.283,0664), confrontando com Rua Contagem, daí deflete à direita no azimute de 187°39'29" com uma distância de 19,48 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.831,6701 NY: 7.475.263,7605), confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no azimute de 278°54'39" com uma distância de 11,96 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.819,8568 NY: 7.475.265,6127), confrontando com Fabrinox, daí deflete à direita no azimute de 7°11'54" com uma distância de 19,80 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.822,3373 NY: 7.475.285,2527), confrontando com Lote 07, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de CONTRATO DE COMPRA E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

A beneficiária **JOSÉLIA VIDAL DE SOUZA**, Brasileira, solteira, comerciante, portadora da carteira de identidade n.º 1365296 SSP-SP, inscrita no CPF n.º 912.385.284-49, residente e domiciliada à rua Das Siriemas, n.º 130, bairro Jardim Bela Vista, Extrema- MG, CEP 37640-000,exerce a posse de 01(um) imóvel desde 18/05/2009,um lote de terreno sob n.º 07, quadra D, abrangendo uma área de 234,83 m² (duzentos e trinta e quatro metros quadrados e oitenta e três décimos quadrados), Para quem da Rua Contagem olha para o lote 07 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.810,7298 NY: 7.475.286,9663), no azimute de 98°23'53" com uma distância de 11,73 m de frente até a coordenada (EX: 365.822,3373 NY: 7.475.285,2527), confrontando com Rua

Contagem, daí deflete à direita no azimute de 187°11'54" com uma distância de 19,80 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.819,8568 NY: 7.475.265,6127), confrontando com Lote 06, daí deflete à direita no azimute de 279°33'17" com uma distância de 12,15 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.807,8751 NY: 7.475.267,6295), confrontando com Fabrinox, daí deflete à direita no azimute de 8°23'53" com uma distância de 19,55 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.810,7298 NY: 7.475.286,9663), confrontando com Lote 08, obtido através de COMPRA comprovando o exercício da posse através de CONTRATO DE COMPRA E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **MILTON PAULA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 2.357.496, inscrito no CPF n.º 309.493.866-34, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, desde a data de 15/07/1978, com JOAQUINA DE TOLEDO SANTOS, brasileira. Portadora da carteira de identidade n.º 32.999.039-1, inscrita no CPF n.º 788.353.056-91, rua Contagem, n.º 52-A, bairro do Rodeio, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 17/02/1992,um lote de terreno sob n.º 08, quadra D, abrangendo uma área de 855,93 m² (oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados e noventa e três décimos quadrados), Para quem da Rua Contagem olha para o lote 08 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.769,8633 NY: 7.475.296,5449), no azimute de 101°16'02" com uma distância de 10,84 m de frente até a coordenada (EX: 365.780,4940 NY: 7.475.294,4270), confrontando com Rua Contagem, daí deflete à direita no azimute de 104°03'49" com uma distância de 7,86 m de frente até a coordenada (EX: 365.788,1215 NY: 7.475.292,5162), confrontando com Rua Contagem, daí deflete à esquerda no azimute de 100°24'23" com uma distância de 12,36 m de frente até a coordenada (EX: 365.800,2765 NY: 7.475.290,2839), confrontando com Rua Contagem, daí deflete à esquerda no azimute de 100°04'48" com uma distância de 10,83 m de

frente até a coordenada (EX: 365.810,9398 NY: 7.475.288,3884), confrontando com Rua Contagem, daí deflete à direita no azimute de 188°23'53" com uma distância de 1,44 m de frente até a coordenada (EX: 365.810,7298 NY: 7.475.286,9663), confrontando com Rua Contagem, daí deflete à esquerda no azimute de 188°23'53" com uma distância de 19,55 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.807,8751 NY: 7.475.267,6295), confrontando com Lote 07, daí deflete à direita no azimute de 280°47'14" com uma distância de 10,70 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.797,3635 NY: 7.475.269,6323), confrontando com Lote 11, daí deflete à direita no azimute de 284°00'39" com uma distância de 15,32 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.782,5036 NY: 7.475.273,3403), confrontando com Lote 11, daí deflete à esquerda no azimute de 281°00'10" com uma distância de 15,79 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.767,0046 NY: 7.475.276,3537), confrontando com Lote 11, daí deflete à direita no azimute de 8°03'31" com uma distância de 9,95 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.768,3996 NY: 7.475.286,2071), confrontando com Lote 10, daí segue no azimute de 8°03'31" com uma distância de 10,44 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.769,8633 NY: 7.475.296,5449), confrontando com Lote 09, confrontando com Lote 07, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de CONTRATO DE COMPRA E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

A beneficiária **MARIA FILOMENA DA SILVA**, brasileira, do lar, divorciada, portadora da carteira de identidade n.º MG-14.756.356, inscrita no CPF n.º 062.402646-95, residente e domiciliada na rua Santa Rita, n.º 325, Centro, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 14/09/2004, um lote de terreno sob n.º 11, da quadra D, abrangendo uma área de 2.000,49 m² (dois mil metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados), Para quem da Rua Varginha olha para o lote 11 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.706,8153

NY: 7.475.266,3173), no azimute de 10°17'40" com uma distância de 11,56 m de frente até a coordenada (EX: 365.708,8805 NY: 7.475.277,6873), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 52°12'19" com uma distância de 2,00 m de frente até a coordenada (EX: 365.710,4636 NY: 7.475.278,9151), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à esquerda no azimute de 9°48'47" com uma distância de 7,30 m de frente até a coordenada (EX: 365.711,7072 NY: 7.475.286,1050), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 100°00'03" com uma distância de 56,15 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.767,0046 NY: 7.475.276,3537), confrontando com Lote 10, daí deflete à direita no azimute de 101°00'10" com uma distância de 15,79 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.782,5036 NY: 7.475.273,3403), confrontando com Lote 08, daí deflete à direita no azimute de 104°00'39" com uma distância de 15,32 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.797,3635 NY: 7.475.269,6323), confrontando com Lote 08, daí deflete à esquerda no azimute de 100°47'14" com uma distância de 10,70 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.807,8751 NY: 7.475.267,6295), confrontando com Lote 08, daí deflete à direita no azimute de 158°27'04" com uma distância de 20,42 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.815,3750 NY: 7.475.248,6373), confrontando com Fabrincox, daí deflete à direita no azimute de 279°19'33" com uma distância de 52,61 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.763,4605 NY: 7.475.257,1627), confrontando com Área Verde/Institucional, daí deflete à esquerda no azimute de 279°19'25" com uma distância de 11,18 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.752,4296 NY: 7.475.258,9737), confrontando com Lote 17, daí deflete à direita no azimute de 279°19'46" com uma distância de 6,94 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.745,5807 NY: 7.475.260,0989), confrontando com Lote 16, daí deflete à esquerda no azimute de 279°19'33" com uma distância de 10,00 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.735,7159 NY: 7.475.261,7189), confrontando com Lote 15, daí deflete à esquerda no azimute de 279°19'20" com uma distância de 9,81 m do lado direito até a coordenada

(EX: 365.726,0314 NY: 7.475.263,3086), confrontando com Lote 14, daí deflete à esquerda no azimute de 278°53'55" com uma distância de 19,45 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.706,8153 NY: 7.475.266,3173), confrontando com Lote 12, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de CONTRATO DE COMPRA E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **ANTONIO REINALDO DA SILVA**, Brasileiro, operador de máquinas, portador da carteira de identidade n.º 6804147, inscrito no CPF n.º 045.757.804-13, casado com MARTA ALVES DA SILVA, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 17.921.405, inscrito no CPF n.º 082.724.164-09, residente e domiciliado na rua Um, n.º 135, Vila da Frum, Extrema- MF, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 20/08/2010, um lote de terreno sob n.º 14, quadra D, abrangendo uma área de 277,09 m² (duzentos e setenta e sete metros quadrados e nove décimos quadrados), Para quem da Rua Varginha olha para o lote 14 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.741,9926 NY: 7.475.232,5048), no azimute de 278°44'58" com uma distância de 9,81 m de frente até a coordenada (EX: 365.732,2672 NY: 7.475.233,7695), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 7°02'03" com uma distância de 28,16 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.735,7159 NY: 7.475.261,7189), confrontando com Lote 14, daí deflete à direita no azimute de 99°19'33" com uma distância de 10,00 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.745,5807 NY: 7.475.260,0989), confrontando com Lote 11, daí deflete à direita no azimute de 187°24'31" com uma distância de 27,83 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.741,9926 NY: 7.475.232,5048), confrontando com Lote 16, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de CONTRATO DE COMPRA E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

A beneficiária **MARIA VIRGENS DE LIMA**, Brasileira, divorciada, auxiliar de enfermagem, portadora da carteira de identidade n.º 13773058, inscrito no CPF n.º 038.868.858-01, residente e domiciliada na Rua São Lucas, n.º 79, bairro São Cristóvão, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 13/09/2010, um lote de terreno sob n.º 15, quadra D, abrangendo uma área de 193,63 m² (cento e noventa e três metros quadrados e sessenta e três décimos quadrados), Para quem da Rua Varginha olha para o lote 15 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.748,9733 NY: 7.475.231,5971), no azimute de 277°25'46" com uma distância de 7,04 m de frente até a coordenada (EX: 365.741,9926 NY: 7.475.232,5048), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 7°24'31" com uma distância de 27,83 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.745,5807 NY: 7.475.260,0989), confrontando com Lote 15, daí deflete à direita no azimute de 99°19'46" com uma distância de 6,94 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.752,4296 NY: 7.475.258,9737), confrontando com Lote 11, daí deflete à direita no azimute de 187°11'44" com uma distância de 27,59 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.748,9733 NY: 7.475.231,5971), confrontando com Lote 17, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de CONTRATO DE COMPRA E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **DEUSDETE ARCANJO DOS SANTOS**, brasileiro, mecânico, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 000.245.621, inscrito no CPF n.º 312.616.801-97, residente e domiciliado na Rua Capitão Germano, n.º 385, Centro, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 19/10/2011, um lote de terreno sob n.º 16, quadra D, abrangendo uma área de 297,42 m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados e quarenta e dois décimos quadrados), Para quem da Rua Varginha olha para o lote 16 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.760,1833 NY: 7.475.231,5971), no azimute de 270°00'00" com uma distância

de 11,21 m de frente até a coordenada (EX: 365.748,9733 NY: 7.475.231,5971), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 7°11'44" com uma distância de 27,59 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.752,4296 NY: 7.475.258,9737), confrontando com Lote 16, daí deflete à direita no azimute de 99°19'25" com uma distância de 11,18 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.763,4605 NY: 7.475.257,1627), confrontando com Lote 11, daí deflete à direita no azimute de 187°18'17" com uma distância de 25,77 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.760,1833 NY: 7.475.231,5971), confrontando com Área Verde/Institucional, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de CONTRATO DE COPRA E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **RINALDO ARAÚJO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº M-3.868549, inscrito no CPF nº 516.090.106-04, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, desde a data de 04/10/1988, com DALESSANDRA DA COSTA LACERDA, brasileira, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº MG-4.977.638 SSP-MG, inscrita no CPF nº 667.263.876-87, residente e domiciliado à Alameda Whashington, nº 52, Loteamento ExtremaVille, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 22/08/2016, um lote de terreno sob nº 02, quadra E, abrangendo uma área de 494,03 m² (quatrocentos e noventa e quatro metros quadrados e três decímetros quadrados), Para quem da Rua Varginha olha para o lote 02 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.702,4470 NY: 7.475.364,5548), no azimute de 177°54'06" com uma distância de 11,22 m de frente até a coordenada (EX: 365.702,8577 NY: 7.475.353,3448), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 190°46'08" com uma distância de 3,30 m de frente até a coordenada (EX: 365.702,2414 NY: 7.475.350,1043), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à esquerda no azimute de 170°45'36" com uma distância de 21,07 m de frente até a coordenada (EX: 365.705,6240 NY: 7.475.329,3111),

confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 284°11'40" com uma distância de 2,00 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.703,6871 NY: 7.475.329,8011), confrontando com Lote 03, daí deflete à esquerda no azimute de 284°11'40" com uma distância de 28,94 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.675,6308 NY: 7.475.336,8975), confrontando com Lote 01, daí deflete à direita no azimute de 44°06'55" com uma distância de 38,52 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.702,4470 NY: 7.475.364,5548), confrontando com Faixa de Domínio da BR-381, obtido através de POSSE, comprovando o exercício da posse através de AUTO DE CONSTATAÇÃO, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **LEONICE DA SILVA CHAVES**, brasileira, do lar, viúva, portadora da carteira de identidade nº 18.296.054-7, inscrita no CPF nº 086.285.426-12, residente e domiciliada à rua UM, nº74, bairro do Rodeio, de Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 22/08/2016, um lote de terreno sob nº 04, quadra E, abrangendo uma área de 218,33 m² (duzentos e dezoito metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados), Para quem da Rua Varginha olha para o lote 04 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.705,5242 NY: 7.475.287,9759), no azimute de 193°48'25" com uma distância de 16,88 m de frente até a coordenada (EX: 365.701,4947 NY: 7.475.271,5793), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 299°25'12" com uma distância de 14,55 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.688,8192 NY: 7.475.278,7274), confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no azimute de 299°25'12" com uma distância de 0,39 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.688,4811 NY: 7.475.278,9181), confrontando com Lote 01, daí deflete à direita no azimute de 18°03'52" com uma distância de 14,46 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.692,9655 NY: 7.475.292,6671), confrontando com Lote 01, daí deflete à direita no azimute de 110°28'58" com uma distância

de 1,34 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.694,2228 NY: 7.475.292,1974), confrontando com Lote 01, daí deflete à esquerda no azimute de 110°28'58" com uma distância de 12,06 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.705,5242 NY: 7.475.287,9759), confrontando com Lote 03, obtido através de POSSE, comprovando o exercício da posse através de AUTO DE CONSTATAÇÃO, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **SEBASTIANA CLÁUDIA OLIVEIRA MANJA**, brasileira, do lar, viúva, portadora da carteira de identidade nº MG-13.153.819, inscrita no CPF nº 060.064.716-12, residente e domiciliada à rua Um, Vila da Frum, 571235, compl. CX 30, bairro do Rodeio, Extrema-MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 03/07/2009, um lote de terreno sob n.º 05, quadra E, abrangendo uma área de 199,71 m² (um cento e noventa e nove metros quadrados e setenta e um décimos quadrados), Para quem da Rua Varginha olha para o lote 05 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.702,2638 NY: 7.475.271,1456), no azimute de 200°14'13" com uma distância de 11,11 m de frente até a coordenada (EX: 365.698,4215 NY: 7.475.260,7234), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 283°24'51" com uma distância de 11,83 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.686,9159 NY: 7.475.263,4675), confrontando com Lote 07, daí deflete à esquerda no azimute de 264°47'13" com uma distância de 3,29 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.683,6429 NY: 7.475.263,1689), confrontando com Lote 07, daí deflete à direita no azimute de 18°24'09" com uma distância de 16,40 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.688,8192 NY: 7.475.278,7274), confrontando com Lote 01, daí deflete à direita no azimute de 119°25'12" com uma distância de 14,55 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.701,4947 NY: 7.475.271,5793), confrontando com Lote 04, daí deflete à esquerda no azimute de 119°25'12" com uma distância de 0,88 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.702,2638 NY: 7.475.271,1456), con-

frontando com Rua Varginha, obtido através de POSSE, comprovando o exercício da posse através de AÇÃO DE USUCAPIÃO, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

A beneficiária **ADRIANA APARECIDA PEREIRA ROSA**, brasileira, auxiliar de produção, portadora da carteira de identidade nº 13.779.040, inscrita no CPF nº 061.165.986-76, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, desde a data de 25/11/2000, com SILVIO ALVES SANTA ROSA, portador da carteira de identidade nº 12.189.332, inscrito no CPF nº 034942936-78, residentes e domiciliados à Rua Varginha, n.º 98, Residencial Fernão Dias, Extrema-MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 16/10/1998, um lote de terreno sob n.º 08, quadra E, abrangendo uma área de 125,47 m² (um cento e vinte e cinco metros quadrados e quarenta e sete décimos quadrados), Para quem da Rua Varginha olha para o lote 08 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.694,9538 NY: 7.475.251,8557), no azimute de 198°27'31" com uma distância de 9,21 m de frente até a coordenada (EX: 365.692,0376 NY: 7.475.243,1191), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 296°21'42" com uma distância de 14,42 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.679,1202 NY: 7.475.249,5206), confrontando com Lote 09, daí deflete à direita no azimute de 21°23'33" com uma distância de 8,60 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.682,2562 NY: 7.475.257,5258), confrontando com Lote 06, daí deflete à direita no azimute de 114°03'48" com uma distância de 13,91 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.694,9538 NY: 7.475.251,8557), confrontando com Lote 07, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de CONTRATO DE COMPRA E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

A beneficiária **ANTÔNIA ABRIL DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da carteira

de identidade nº12.641.410, inscrita no CPF nº 063.839.158-00, casada sob regime de comunhão de bens, com AGNALDO MOTA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 11.851.706, inscrito no CPF nº 700.972.598.53, residentes e domiciliadas à rua Um, 371335, Compl. CX 03, bairro do Rodeio, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 11/11/1992, um lote de terreno sob n.º 09, quadra E, abrangendo uma área de 459,11 m² (quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados e onze decímetros quadrados), Para quem da Rua Varginha olha para o lote 09 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.692,0376 NY: 7.475.243,1191), no azimute de 122°34'54" com uma distância de 12,22 m de frente até a coordenada (EX: 365.702,3352 NY: 7.475.236,5382), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 210°20'10" com uma distância de 5,11 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.699,7531 NY: 7.475.232,1258), confrontando com Lote 10, daí deflete à direita no azimute de 234°03'37" com uma distância de 7,95 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.693,3152 NY: 7.475.227,4587), confrontando com Lote 10, daí deflete à direita no azimute de 287°51'14" com uma distância de 6,96 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.686,6918 NY: 7.475.229,5921), confrontando com Lote 10, daí deflete à esquerda no azimute de 267°16'44" com uma distância de 21,66 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.665,0515 NY: 7.475.228,5636), confrontando com Lote 10, daí deflete à direita no azimute de 33°52'26" com uma distância de 25,24 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.679,1202 NY: 7.475.249,5206), confrontando com Lote 06, daí deflete à direita no azimute de 116°21'42" com uma distância de 14,42 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.692,0376 NY: 7.475.243,1191), confrontando com Lote 08, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **JOSÉ GOMES PIMENTEL**, bra-

sileiro, solteiro, agricultor, portador da carteira de identidade nº 27.18084, inscrito no CPF nº 493.853.054-68, residente e domiciliado à rua Um, nº 126, bairro do Rodeio, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 31/07/1998, um lote de terreno sob n.º 10, quadra E, abrangendo uma área de 335,86 m² (trezentos e trinta e cinco metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados), Para quem da Rua Varginha olha para o lote 10 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.702,3352 NY: 7.475.236,5382), no azimute de 122°34'54" com uma distância de 1,50 m de frente até a coordenada (EX: 365.703,6001 NY: 7.475.235,7298), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 210°20'10" com uma distância de 21,81 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.692,5830 NY: 7.475.216,9036), confrontando com Lote 11, daí deflete à direita no azimute de 280°02'40" com uma distância de 32,14 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.660,9335 NY: 7.475.222,5096), confrontando com Indústria Metalúrgica Frum, daí deflete à direita no azimute de 34°13'26" com uma distância de 7,32 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.665,0515 NY: 7.475.228,5636), confrontando com Lote 06, daí deflete à direita no azimute de 87°16'44" com uma distância de 21,66 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.686,6918 NY: 7.475.229,5921), confrontando com Lote 09, daí deflete à direita no azimute de 107°51'14" com uma distância de 6,96 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.693,3152 NY: 7.475.227,4587), confrontando com Lote 09, daí deflete à esquerda no azimute de 54°03'37" com uma distância de 7,95 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.699,7531 NY: 7.475.232,1258), confrontando com Lote 09, daí deflete à esquerda no azimute de 30°20'10" com uma distância de 5,11 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.702,3352 NY: 7.475.236,5382), confrontando com Lote 09, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de CONTRATO DE COMPRA E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **SAMUEL DA SILVA ALVES**, brasileiro, auxiliar de produção, portador da carteira de identidade nº 7052178, inscrito no CPF nº 068.716.594-63, casado com JANUZA OLIVEIRA DA CRUZ, portadora da carteira de identidade nº 1390320618, inscrita no CPF nº 041.938.255-07, residentes e domiciliados à rua Um, nº 136, bairro Vila do Frum, Extrema-MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 23/08/2010, um lote de terreno sob n.º 13, quadra E, abrangendo uma área de 332,65 m² (trezentos e trinta e dois metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), Para quem da Rua Varginha olha para o lote 13 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.732,9327 NY: 7.475.226,5381), no azimute de 97°13'46" com uma distância de 12,34 m de frente até a coordenada (EX: 365.745,1745 NY: 7.475.224,9852), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à esquerda no azimute de 94°00'28" com uma distância de 6,78 m de frente até a coordenada (EX: 365.751,9376 NY: 7.475.224,5113), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 185°40'15" com uma distância de 16,55 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.750,3026 NY: 7.475.208,0450), confrontando com Lote 14, daí deflete à direita no azimute de 277°48'42" com uma distância de 22,16 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.728,3442 NY: 7.475.211,0575), confrontando com Indústria Metalúrgica Frum, daí deflete à direita no azimute de 16°30'35" com uma distância de 16,15 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.732,9327 NY: 7.475.226,5381), confrontando com Lote 12, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de CONTRATO DE COMPRA E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **SALATIEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, ajudante geral, portador da carteira de identidade nº 1550992395, inscrito no CPF nº 022.066.955-78, residente e domiciliado à rua Varginha, 150, bairro do Rodeio, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse

de 01(um) imóvel desde 05/09/2011, um lote de terreno sob n.º 15, quadra E, abrangendo uma área de 130,36 m² (cento e trinta metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), Para quem da Rua Varginha olha para o lote 15 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.759,5864 NY: 7.475.224,0486), no azimute de 92°00'14" com uma distância de 7,43 m de frente até a coordenada (EX: 365.767,0081 NY: 7.475.223,7889), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 184°23'13" com uma distância de 17,90 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.765,6388 NY: 7.475.205,9410), confrontando com Lote 16, daí deflete à direita no azimute de 277°48'42" com uma distância de 7,47 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.758,2364 NY: 7.475.206,9565), confrontando com Indústria Metalúrgica Frum, daí deflete à direita no azimute de 4°30'58" com uma distância de 17,15 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.759,5864 NY: 7.475.224,0486), confrontando com Lote 14, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de CONTRATO DE COMPRA E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **MARIA DAS GRAÇAS ALVES SANTA ROSA**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº MG-8.307.117, inscrita no CPF nº 040.730.176-32, residente e domiciliada à rua Um- Vila Frum, n.º 440, Bairro do Rodeio, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde 22/08/2016, um lote de terreno sob n.º 16, quadra E, abrangendo uma área de 473,28 m² (quatrocentos e setenta e três metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados), Para quem da Rua Varginha olha para o lote 16 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.767,0081 NY: 7.475.223,7889), no azimute de 90°26'41" com uma distância de 23,82 m de frente até a coordenada (EX: 365.790,8249 NY: 7.475.223,6041), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 183°41'20" com uma distância de 21,02 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.789,4725 NY:

7.475.202,6284), confrontando com Área Verde/Institucional, daí deflete à direita no azimute de 276°14'44" com uma distância de 24,02 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.765,5832 NY: 7.475.205,2426), confrontando com Indústria Metalúrgica Frum, daí deflete à direita no azimute de 4°33'03" com uma distância de 0,70 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.765,6388 NY: 7.475.205,9410), confrontando com Indústria Metalúrgica Frum, daí deflete à esquerda no azimute de 4°23'13" com uma distância de 17,90 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.767,0081 NY: 7.475.223,7889), confrontando com Lote 15, obtido através de POSSE, comprovando o exercício da posse através de AUTO DE CONSTATAÇÃO, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **COSME GUIMARÃES FERREIRA**, brasileiro, coordenador de recebimento, divorciado, portador da carteira de identidade n.º 8.042.032-1, inscrito no CPF n.º 936.192.198-34, residente e domiciliado à Rua Dois, n.º 21, Bairro do Rodeio, Extrema-MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel, desde a data de 06/05/1999, um Lote de terreno sob n.º 07 da Quadra C, abrangendo uma área de 489,61 m² (quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados), Para quem da Rua Contagem olha para o lote 07 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.779,0737 NY: 7.475.299,1029), no azimute de 280°04'28" com uma distância de 48,76 m de frente até a coordenada (EX: 365.731,0650 NY: 7.475.307,6325), confrontando com Rua Contagem, daí deflete à direita no azimute de 11°20'10" com uma distância de 11,16 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.733,2577 NY: 7.475.318,5701), confrontando com Lote 13, daí deflete à direita no azimute de 104°49'21" com uma distância de 14,22 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.747,0064 NY: 7.475.314,9318), confrontando com Lote 10, daí deflete à direita no azimute de 191°38'49" com uma distância de 0,54 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.746,8973 NY: 7.475.314,4025),

confrontando com Lote 10, daí deflete à esquerda no azimute de 99°06'51" com uma distância de 14,20 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.760,9215 NY: 7.475.312,1526), confrontando com Lote 10, daí deflete à direita no azimute de 99°06'51" com uma distância de 21,08 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.781,7344 NY: 7.475.308,8137), confrontando com Lote 06, daí deflete à direita no azimute de 195°19'20" com uma distância de 10,07 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.779,0737 NY: 7.475.299,1029), confrontando com Lote 04, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **VALDEMAR PEDROSO PINTO**, Brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 13.679.633, inscrito no CPF n.º 258.005.826-53, residente e domiciliado no bairro dos Tenentes, cidade de Extrema-MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 1(um) imóvel, um lote de terreno n.º 12-A, da quadra D, abrangendo uma área de 338,47 m² (trezentos e trinta e oito metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados), Para quem da Rua Varginha olha para o lote 12/a inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.705,2008 NY: 7.475.241,7401), no azimute de 333°35'22" com uma distância de 7,14 m de frente até a coordenada (EX: 365.702,0252 NY: 7.475.248,1343), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 13°11'37" com uma distância de 9,94 m de frente até a coordenada (EX: 365.704,2944 NY: 7.475.257,8138), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 105°15'25" com uma distância de 21,03 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.724,5876 NY: 7.475.252,2786), confrontando com Lote 12, daí deflete à direita no azimute de 187°17'24" com uma distância de 17,35 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.722,3854 NY: 7.475.235,0642), confrontando com Lote 14, daí deflete à direita no azimute de 291°13'49" com uma distância de 18,44 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.705,2008 NY: 7.475.241,7401), con-

frontando com Rua Varginha, obtido através de POSSE, comprovando o exercício da posse através de AUTO DE CONSTATAÇÃO, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

A beneficiária **ELIUDE DA SILVA ALVES BRANDÃO**, Brasileira, analista de recursos humanos, portadora da carteira de identidade n.º 28.163.208-3, inscrita no CPF n.º 039.805.504-19, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, desde a data de 19/12/2015, com ABINAEL ALVES BRANDÃO, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 7076586, inscrito no CPF n.º 088.567.694-76, residentes e domiciliados à rua Varginha, 135-A, bairro do Rodeio, Extrema- MG, 37640-000, exerce a posse de 1(um) imóvel, desde a data de 05/12/2014, um lote de terreno n.º 13, da quadra D, abrangendo uma área de 280,27 m² (duzentos e oitenta metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados), Para quem da Rua Varginha olha para o lote 13 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.732,2672 NY: 7.475.233,7695), no azimute de 277°27'52" com uma distância de 9,97 m de frente até a coordenada (EX: 365.722,3854 NY: 7.475.235,0642), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 7°17'24" com uma distância de 17,35 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.724,5876 NY: 7.475.252,2786), confrontando com Lote 13, daí deflete à direita no azimute de 7°27'28" com uma distância de 11,12 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.726,0314 NY: 7.475.263,3086), confrontando com Lote 12, daí deflete à direita no azimute de 99°19'20" com uma distância de 9,81 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.735,7159 NY: 7.475.261,7189), confrontando com Lote 11, daí deflete à direita no azimute de 187°02'03" com uma distância de 28,16 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.732,2672 NY: 7.475.233,7695), confrontando com Lote 15, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de CONTRATO DE COMPRA E VENDA, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17 que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária,

na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **FLORIANO DE PINHO DE AMARAL**, Brasileiro, agente educacional, divorciado, portador da carteira de identidade n.º 4.133.616 SSP-SP, inscrito no CPF n.º 370.213.978-87, residente e domiciliado na Travessa Estefano Pavesi, n.º 04, Jardim Rio Claro, São Mateus, São Paulo- SP, CEP 08395200, exerce a posse de 02 (dois) imóveis, sendo o primeiro um lote de terreno n.º 02, quadra D, abrangendo uma área de 923,05 m² (novecentos e vinte três metros quadrados e cinco decímetros quadrados), Para quem da Rua Betim olha para o lote 02 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.880,3612 NY: 7.475.301,1502), no azimute de 97°24'45" com uma distância de 19,61 m de frente até a coordenada (EX: 365.899,8094 NY: 7.475.298,6199), confrontando com Rua Betim, daí deflete à direita no azimute de 164°51'59" com uma distância de 50,92 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.913,1036 NY: 7.475.249,4644), confrontando com Lote 01, daí deflete à direita no azimute de 278°52'00" com uma distância de 20,07 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.893,2711 NY: 7.475.252,5583), confrontando com Fabrinox, daí deflete à direita no azimute de 345°07'17" com uma distância de 50,28 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.880,3612 NY: 7.475.301,1502), confrontando com Lote 03, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS E COMPROMISSO DE COMPRA, exerce a posse desde o ano de 2011.

Quanto ao segundo imóvel um lote de terreno n.º 04, da quadra D, abrangendo uma área de 877,10 m² (oitocentos e setenta e sete metros quadrados e dez decímetros quadrados), Para quem da Rua Betim olha para o lote 04 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.841,2784 NY: 7.475.307,1995), no azimute de 99°35'52" com uma distância de 19,15 m de frente até a coordenada (EX: 365.860,1590 NY: 7.475.304,0068), confrontando com Rua Betim, daí deflete à direita no azimute de 163°40'14" com uma distância de 49,97 m do lado esquerdo até a coordena-

da (EX: 365.874,2094 NY: 7.475.256,0502), confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no azimute de 280°29'06" com uma distância de 20,17 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.854,3756 NY: 7.475.259,7208), confrontando com Fabrinox, daí deflete à direita no azimute de 344°34'42" com uma distância de 49,25 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.841,2784 NY: 7.475.307,1995), confrontando com Lote 05, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de CONTRATO DE COMPRA E VENDA, exerce a posse desde 26/12/2011.

RECONHEÇO a aquisição de propriedade através de título de regularização fundiária na modalidade de Reurb-S, relativo ao primeiro imóvel; em relação aos demais, será expedido título individual para posterior registro, mediante o recolhimento de custas e emolumentos.

O beneficiário BENEDITO LOPES GONÇALVES, Brasileiro, vigia, divorciado, portador da carteira de identidade n.º MG-4503901, inscrito no CPF n.º 963.092.538-91, residente e domiciliado rua do Rodeio, 571335, bairro do Rodeio, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 2 (dois) imóveis, sendo o primeiro um lote de terreno n.º 12, da quadra D, abrangendo uma área de 201,41 m² (duzentos e um metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), Para quem da Rua Varginha olha para o lote 12 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.704,2944 NY: 7.475.257,8138), no azimute de 16°30'47" com uma distância de 8,87 m de frente até a coordenada (EX: 365.706,8153 NY: 7.475.266,3173), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 98°53'55" com uma distância de 19,45 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.726,0314 NY: 7.475.263,3086), confrontando com Lote 11, daí deflete à direita no azimute de 187°27'28" com uma distância de 11,12 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.724,5876 NY: 7.475.252,2786), confrontando com Lote 14, daí deflete à direita no azimute de 285°15'25" com uma distância de 21,03 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.704,2944 NY: 7.475.257,8138), confrontando com Lote 13, obtido através de

COMPRA, comprovando o exercício da posse através de CONTRATO DE COMPRA E VENDA, exerce a posse desde 12/02/2001.

Quanto ao segundo imóvel um lote de terreno n.º 07, da quadra E, abrangendo uma área de 115,73 m² (cento e quinze metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados), Para quem da Rua Varginha olha para o lote 07 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.698,4215 NY: 7.475.260,7234), no azimute de 201°21'28" com uma distância de 9,52 m de frente até a coordenada (EX: 365.694,9538 NY: 7.475.251,8557), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 294°03'48" com uma distância de 13,91 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.682,2562 NY: 7.475.257,5258), confrontando com Lote 08, daí deflete à direita no azimute de 13°48'21" com uma distância de 5,81 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.683,6429 NY: 7.475.263,1689), confrontando com Lote 06, daí deflete à direita no azimute de 84°47'13" com uma distância de 3,29 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.686,9159 NY: 7.475.263,4675), confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no azimute de 103°24'51" com uma distância de 11,83 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.698,4215 NY: 7.475.260,7234), confrontando com Lote 05, confrontando com Lote 06, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de CONTRATO DE COMPRA E VENDA, exerce a posse desde 11/09/1996.

RECONHEÇO a aquisição de propriedade através de Título de Legitimação Fundiária na modalidade de Reurb-S, relativo ao primeiro imóvel; em relação aos demais, será expedido título individual para posterior registro, mediante o recolhimento de custas e emolumentos.

A beneficiária **EMILIANA DE FARIA**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 35.991.782-3, inscrita no CPF n.º 760.531.166-87, residente e domiciliada à rua Varginha, n.º 132, do Rodeio, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 3 (três) imóveis, sendo o primeiro um lote de terreno

n.º 12, da quadra E, abrangendo uma área de 320,52 m² (trezentos e vinte metros quadrados e cinquenta e dois décimos quadrados), Para quem da Rua Varginha olha para o lote 12 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.715,6702 NY: 7.475.229,7658), no azimute de 100°35'27" com uma distância de 17,56 m de frente até a coordenada (EX: 365.732,9327 NY: 7.475.226,5381), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 196°30'35" com uma distância de 16,15 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.728,3442 NY: 7.475.211,0575), confrontando com Lote 13, daí deflete à direita no azimute de 279°17'04" com uma distância de 21,87 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.706,7651 NY: 7.475.214,5852), confrontando com Indústria Metalúrgica Frum, daí deflete à direita no azimute de 30°23'47" com uma distância de 17,60 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.715,6702 NY: 7.475.229,7658), confrontando com Lote 11, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de CONTRATO DE COMPRA E VENDA, exerce a posse desde a data de 23/08/2009. O segundo imóvel um lote de terreno n.º 11, da quadra E, abrangendo uma área de 264,44 m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados e quarenta e quatro décimos quadrados), Para quem da Rua Varginha olha para o lote 11 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.703,6001 NY: 7.475.235,7298), no azimute de 116°17'41" com uma distância de 13,46 m de frente até a coordenada (EX: 365.715,6702 NY: 7.475.229,7658), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 210°23'47" com uma distância de 17,60 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.706,7651 NY: 7.475.214,5852), confrontando com Lote 12, daí deflete à direita no azimute de 279°17'04" com uma distância de 8,95 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.697,9320 NY: 7.475.216,0292), confrontando com Indústria Metalúrgica Frum, daí deflete à esquerda no azimute de 279°17'04" com uma distância de 5,42 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.692,5830 NY: 7.475.216,9036), confrontando com Indústria Metalúrgica Frum, daí deflete à direita no azimute de 30°20'10" com uma distância de 21,81 m do lado direi-

to até a coordenada (EX: 365.703,6001 NY: 7.475.235,7298), confrontando com Lote 10, obtido através de POSSE, comprovando o exercício da posse através de AUTO DE CONSTATAÇÃO, exerce a posse desde 22/08/2016.

Quanto ao terceiro imóvel, um lote de terreno n.º 14, da quadra E, abrangendo uma área de 131,89 m² (um cento e trinta e um metros quadrados e oitenta e nove décimos quadrados), Para quem da Rua Varginha olha para o lote 14 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.751,9376 NY: 7.475.224,5113), no azimute de 93°27'44" com uma distância de 7,66 m de frente até a coordenada (EX: 365.759,5864 NY: 7.475.224,0486), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 184°30'58" com uma distância de 17,15 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.758,2364 NY: 7.475.206,9565), confrontando com Lote 15, daí deflete à direita no azimute de 277°48'42" com uma distância de 8,01 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.750,3026 NY: 7.475.208,0450), confrontando com Indústria Metalúrgica Frum, daí deflete à direita no azimute de 5°40'15" com uma distância de 16,55 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.751,9376 NY: 7.475.224,5113), confrontando com Lote 13, obtido através de COMPRA, comprovando o exercício da posse através de CONTRATO DE COMPRA E VENDA, exerce a posse desde 26/01/2006.

RECONHEÇO a aquisição de propriedade através de título de legitimação fundiária na modalidade de Reurb-S, relativo ao primeiro imóvel; em relação aos demais, serão expedidos títulos individuais para posterior registro, mediante o recolhimento de custas e emolumentos.

5- DA ESPECIALIZAÇÃO DE CONDOMÍNIO PRO DIVISO

Situação peculiar se constatou no núcleo urbano informal em tela, vez que em relação às matrículas matrizes de números: encontram-se diversos registros de parte ideal de área rural de imóveis em nome de ocupantes, sendo cada um titular de uma fração ideal

do terreno, mas exercem de forma exclusiva a posse individualizada de uma unidade imobiliária delimitada, porém a propriedade ali se dá em forma de condomínio, sendo todos co-proprietários do todo. Nesse caso, para a regularização dessa área é necessária a especialização do condomínio pro diviso, procedimento previsto na lei 13.465/2017, pelo qual se extingue o condomínio, atribuindo a cada ocupante a propriedade da unidade imobiliária que efetivamente ocupa.

Agora, passo a analisar a situação de cada um dos ocupantes no que tange a situação especialização de condomínio pro diviso.

O beneficiário **FABIO DE TOLEDO DIAS**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 14.862.584-SSP-MG, inscrito no CPF n.º 089.976.586-62, residente e domiciliado à rua Cel. Teófilo Cardoso Pinto, n.º 276, Extrema- MG, CEP n.º 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel, um Lote de terreno sob n.º 01, da Quadra A, abrangendo uma área de 959,52 m² (novecentos e cinquenta e nove metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados) Para quem da Rua Pouso Alegre olha para o lote 01 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.768,9242 NY: 7.475.372,0107), no azimute de 299°11'06" com uma distância de 26,61 m de frente até a coordenada (EX: 365.745,6914 NY: 7.475.384,9871), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: 365.745,6914 NY: 7.475.384,9871) e PT (EX: 365.731,4374 NY: 7.475.384,9129), coordenadas do Ponto Central (EX: 365.738,7155 NY: 7.475.355,8975), desenvolvimento de 14,39 m, raio de 29,91 m, distância da corda de 14,25 m, no azimute da corda de 269°42'07", tangente de 7,34 m, com um ângulo central de curva de 27°34'00", de frente até a coordenada (EX: 365.731,4374 NY: 7.475.384,9129), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à esquerda no azimute de 255°55'07" com uma distância de 9,71 m de frente até a coordenada (EX: 365.722,0200 NY: 7.475.382,5507), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à direita no azimute de 216°35'01" com uma distância de 10,19 m de frente até a coordenada (EX: 365.768,9242 NY:

7.475.372,0107), confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 35°43'04" com uma distância de 6,20 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.725,6374 NY: 7.475.387,5815), confrontando com Faixa de Domínio da BR-381, daí deflete à direita no azimute de 70°05'04" com uma distância de 21,26 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.745,6233 NY: 7.475.394,8225), confrontando com Faixa de Domínio da BR-381, daí deflete à esquerda no azimute de 58°43'29" com uma distância de 6,27 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.750,9834 NY: 7.475.398,0783), confrontando com Faixa de Domínio da BR-381, daí deflete à esquerda no azimute de 53°09'15" com uma distância de 20,47 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.767,3658 NY: 7.475.410,3543), confrontando com Faixa de Domínio da BR-381, daí deflete à direita no azimute de 139°39'04" com uma distância de 11,02 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.774,5031 NY: 7.475.401,9528), confrontando com Faixa de Domínio da BR-381, daí deflete à esquerda no azimute de 131°59'27" com uma distância de 12,07 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.783,4766 NY: 7.475.393,8756), confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no azimute de 211°47'18" com uma distância de 16,10 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.774,9947 NY: 7.475.380,1895), confrontando com Lote 02.

O beneficiário acima é proprietário de fração ideal do imóvel registrado nesta serventia sob a matrícula n.º R.71-5.375, tratando-se de imóvel em regime de condomínio geral nos termos do art. 1.012 e seguintes do Código Civil, razão pela qual na decisão de conclusão lhe foi atribuída, nos termos do art. 45 da lei 13.465/17 de forma individualizada a unidade imobiliária que ocupa.

O beneficiário **ALMERINHO BARBOSA DA CRUZ**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 17.799.991-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 250.736.306-10, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, com FLORÍPE IRENE DA COSTA BARBOSA, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 12.882.630-7-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 032.002.538-19, residentes e domiciliados à

Rua Sete- Vila da Frum, n.º 21, bairro do Rodeio, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel, um Lote de terreno sob n.º 06 da Quadra A, abrangendo uma área de 862,10 m² (oitocentos e sessenta e dois metros quadrados e dez décimos quadrados) Para quem da Rua Belo Horizonte olha para o lote 06 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.804,2572 NY: 7.475.411,2883), no azimute de 74º13'45" com uma distância de 26,59 m de frente até a coordenada (EX: 365.829,8494 NY: 7.475.418,5161), confrontando com Rua Belo Horizonte, daí deflete à direita no azimute de 160º02'07" com uma distância de 32,37 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.840,9005 NY: 7.475.388,0949), confrontando com Lote 07, daí deflete à direita no azimute de 254º09'07" com uma distância de 26,79 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.815,1301 NY: 7.475.380,7793), confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no azimute de 340º23'05" com uma distância de 32,39 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.804,2572 NY: 7.475.411,2883), confrontando com Lote 03.

O beneficiário acima é proprietário de fração ideal do imóvel registrado nesta serventia sob a matrícula n.º R.65-5.375, tratando-se de imóvel em regime de condomínio geral nos termos do art. 1.012 e seguintes do Código Civil, razão pela qual na decisão de conclusão lhe foi atribuída, nos termos do art. 45 da lei 13.465/17 de forma individualizada a unidade imobiliária que ocupa.

O beneficiário **PAULO ROGÉRIO DE CASTRO ROMANO**, brasileiro, motorista, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 24.215.529-7 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 118.088.498-17, residente e domiciliado na rua Alexandre Bertolotti, n.º 164, bairro Centro, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel, um Lote de terreno sob n.º 07 da Quadra A, abrangendo uma área de 260,94 m² (duzentos e sessenta metros quadrados e noventa e quatro décimos quadrados) Para quem da Rua Belo Horizonte olha para o lote 07 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.829,8494 NY: 7.475.418,5161), no azimute de 74º29'31"

com uma distância de 8,12 m de frente até a coordenada (EX: 365.837,6761 NY: 7.475.420,6879), confrontando com Rua Belo Horizonte, daí deflete à direita no azimute de 160º09'20" com uma distância de 29,84 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.847,8053 NY: 7.475.392,6211), confrontando com Lote 08, daí segue no azimute de 160º09'20" com uma distância de 2,51 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.848,6562 NY: 7.475.390,2635), confrontando com Lote 09, daí deflete à direita no azimute de 254º22'50" com uma distância de 7,98 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.840,9701 NY: 7.475.388,1146), confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no azimute de 340º02'07" com uma distância de 32,37 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.829,8494 NY: 7.475.418,5161), confrontando com Lote 06.

O beneficiário acima é proprietário de fração ideal do imóvel registrado nesta serventia sob a matrícula n.º R.42-5.375, tratando-se de imóvel em regime de condomínio geral nos termos do art. 1.012 e seguintes do Código Civil, razão pela qual na decisão de conclusão lhe foi atribuída, nos termos do art. 45 da lei 13.465/17 de forma individualizada a unidade imobiliária que ocupa.

O beneficiário **CESARIO CAETANO PINTO**, brasileiro, aposentado, viúvo portador da carteira de identidade n.º 21.706.928-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 376.076.856-34, residentes e domiciliados na rua Pouso Alegre, 123, bairro do Rodeio, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel, um Lote de terreno sob n.º 09, da Quadra A, abrangendo uma área de 285,52 m² (duzentos e oitenta metros quadrados e cinquenta e dois décimos quadrados) Para quem da Rua Belo Horizonte olha para o lote 09 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.861,0328 NY: 7.475.398,5283), no azimute de 150º47'12" com uma distância de 6,39 m de frente até a coordenada (EX: 365.864,1512 NY: 7.475.392,9518), confrontando com Rua Belo Horizonte, daí deflete à direita no azimute de 151º31'11" com uma distância de 11,13 m de frente até a coordenada (EX: 365.869,4603 NY:

7.475.383,1655), confrontando com Rua Belo Horizonte, daí deflete à direita no azimute de 219°24'29" com uma distância de 3,43 m de frente até a coordenada (EX: 365.867,2800 NY: 7.475.380,5119), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à direita no azimute de 253°30'23" com uma distância de 13,90 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.853,9535 NY: 7.475.376,5660), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à direita no azimute de 338°51'24" com uma distância de 14,69 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.848,6562 NY: 7.475.390,2635), confrontando com Lote 05, daí segue no azimute de 338°51'24" com uma distância de 2,51 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.847,8053 NY: 7.475.392,6211), confrontando com Lote 07, daí deflete à direita no azimute de 65°56'06" com uma distância de 14,49 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.861,0328 NY: 7.475.398,5283), confrontando com Lote 08.

O beneficiário acima é proprietário de fração ideal do imóvel registrado nesta serventia sob a matrícula n.º R.72-5.375, tratando-se de imóvel em regime de condomínio geral nos termos do art. 1.012 e seguintes do Código Civil, razão pela qual na decisão de conclusão lhe foi atribuída, nos termos do art. 45 da lei 13.465/17 de forma individualizada a unidade imobiliária que ocupa.

O beneficiário **ALEXANDRIA ALVES**, brasileiro, faxineira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 15.486.518 SSP/SP, inscrita no CPF n.º 113.376.478-96, residente e domiciliada na rua Pouso Alegre, n.º 96, Residencial Fernão Dias, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel, um Lote de terreno sob nº 01, da Quadra B, abrangendo uma área de 494,87 m² (quatrocentos e noventa e quatro metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados) Para quem da Rua Betim olha para o lote 01 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.825,6713 NY: 7.475.341,3862), no azimute de 346°26'37" com uma distância de 18,76 m de frente até a coordenada (EX: 365.821,2734 NY: 7.475.359,6254), confrontando com Rua Betim, daí deflete à direita no azimute de 72°08'48" com uma distância

de 23,96 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.844,0793 NY: 7.475.366,9711), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à direita no azimute de 153°39'57" com uma distância de 19,44 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.852,7051 NY: 7.475.349,5444), confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 253°12'26" com uma distância de 28,24 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.825,6713 NY: 7.475.341,3862), confrontando com Lote 06. O beneficiário acima é proprietário de fração ideal do imóvel registrado nesta serventia sob a matrícula n.º R.62-5.375, tratando-se de imóvel em regime de condomínio geral nos termos do art. 1.012 e seguintes do Código Civil, razão pela qual na decisão de conclusão lhe foi atribuída, nos termos do art. 45 da lei 13.465/17 de forma individualizada a unidade imobiliária que ocupa.

A beneficiária **VERA DAS DORES SILVA**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º M-7.985.946 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 045.601.116-18, e VERIANO TADEU DA SILVA, brasileiro, solteiro, operador de máquina, portador da carteira de identidade n.º 38.596.553-9, inscrito no CPF n.º 040.132.756-60, residentes e domiciliados na rua Mauri Bueno de Andrade, n.º 219, Jardim São Cristóvão, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel, um Lote de terreno sob nº 02, da Quadra B, abrangendo uma área de 258,23 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados) Para quem da Rua Pouso Alegre olha para o lote 02 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.844,0793 NY: 7.475.366,9711), no azimute de 74°36'31" com uma distância de 16,69 m de frente até a coordenada (EX: 365.860,1719 NY: 7.475.371,4011), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à direita no azimute de 160°52'33" com uma distância de 14,74 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.865,0010 NY: 7.475.357,4746), confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no azimute de 250°54'40" com uma distância de 8,99 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.856,5063 NY: 7.475.354,5349), confrontando com Lote 04, daí deflete à esquerda no azimute de 158°23'21" com uma

distância de 3,63 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.857,8423 NY: 7.475.351,1623), confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no azimute de 252°31'05" com uma distância de 5,39 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.852,7051 NY: 7.475.349,5444), confrontando com Lote 06, daí deflete à direita no azimute de 333°39'57" com uma distância de 19,44 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.844,0793 NY: 7.475.366,9711), confrontando com Lote 01.

O beneficiário acima é proprietário de fração ideal do imóvel registrado nesta serventia sob a matrícula n.º R.54-5.375, tratando-se de imóvel em regime de condomínio geral nos termos do art. 1.012 e seguintes do Código Civil, razão pela qual na decisão de conclusão lhe foi atribuída, nos termos do art. 45 da lei 13.465/17 de forma individualizada a unidade imobiliária que ocupa.

O beneficiário **JOSÉ DO NASCIMENTO GABRIEL**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade n.º 7.281.527 SSP-SP, inscrito no CPF n.º 813.467.948-04, casado, sob regime de comunhão universal de bens, com ALMERITA DOS SANTOS GABRIEL, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 28.439.996-6 SSP-SP, inscrita no CPF n.º 276.474.098-08, residentes e domiciliados à rua Três, n.º 86, Vila da Frum, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel, um Lote de terreno sob nº 03, da Quadra C, abrangendo uma área de 464,00 m² (quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados), Para quem da Rua Pouso Alegre olha para o lote 03 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.805,1698 NY: 7.475.349,9983), no azimute de 104°27'54" com uma distância de 10,13 m de frente até a coordenada (EX: 365.814,9758 NY: 7.475.347,4686), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à direita no azimute de 194°59'36" com uma distância de 44,15 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.803,5544 NY: 7.475.304,8240), confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 280°21'42" com uma distância de 10,25 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.793,4674 NY: 7.475.306,6684), confrontando com Lote 04, daí deflete à direita

no azimute de 13°39'36" com uma distância de 19,58 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.798,0918 NY: 7.475.325,6959), confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no azimute de 16°14'18" com uma distância de 25,31 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.805,1698 NY: 7.475.349,9983), confrontando com Lote 05.

O beneficiário acima é proprietário de fração ideal do imóvel registrado nesta serventia sob a matrícula n.º R-60-5.375, tratando-se de imóvel em regime de condomínio geral nos termos do art. 1.012 e seguintes do Código Civil, razão pela qual na decisão de conclusão lhe foi atribuída, nos termos do art. 45 da lei 13.465/17 de forma individualizada a unidade imobiliária que ocupa.

O beneficiário **JOSÉ DUARTE FERREIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 5.383.656, inscrito no CPF n.º 677.498.288-34, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 5.383.656-X, inscrito no CPF n.º 677.498.288-34, residente e domiciliado Rua Dois- Vila da Frum, n.º 69-B, bairro do Rodeio, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel, um Lote de terreno sob nº 04, da Quadra C, abrangendo uma área de 346,41 m² (trezentos e quarenta e seis metros quadrados e quarenta e um metros quadrados), Para quem da Rua Contagem olha para o lote 04 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.812,1047 NY: 7.475.292,5655), no azimute de 281°11'42" com uma distância de 21,06 m de frente até a coordenada (EX: 365.791,4454 NY: 7.475.296,6543), confrontando com Rua Contagem, daí deflete à direita no azimute de 15°19'20" com uma distância de 10,07 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.781,7344 NY: 7.475.308,8137), confrontando com Lote 07, daí deflete à direita no azimute de 100°21'42" com uma distância de 11,93 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.793,4674 NY: 7.475.306,6684), confrontando com Lote 05, daí segue no azimute de 100°21'42" com uma distância de 10,25 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.803,5544 NY: 7.475.304,8240), confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no azimute de 103°23'09" com uma distância de 12,20 m ao fundo até a coordenada

(EX: 365.815,4186 NY: 7.475.302,0006), confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 199°21'10" com uma distância de 10,00 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.812,1047 NY: 7.475.292,5655), confrontando com Lote 01.

O beneficiário acima é proprietário de fração ideal do imóvel registrado nesta serventia sob a matrícula n.º R.1-11.499, tratando-se de imóvel em regime de condomínio geral nos termos do art. 1.012 e seguintes do Código Civil, razão pela qual na decisão de conclusão lhe foi atribuída, nos termos do art. 45 da lei 13.465/17 de forma individualizada a unidade imobiliária que ocupa.

O beneficiário **AMADEU LUIZ MARINHO**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade n.º M-1.295.405 SSP-MG, inscrito no CPF n.º 760.781.246-68, casado, sob regime de comunhão de bens, com MARGARIDA DAS DORES MARINHO, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n.º 25.341.788, inscrito no CPF n.º 860.784.376-15, residente e domiciliados nas ruas Pouso Alegre, S/N, bairro do Rodeio, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel, um Lote de terreno sob nº 06, da Quadra C, abrangendo uma área de 976,97 m² (novecentos e setenta e seis metros quadrados e noventa e sete décimos quadrados), para quem da olha para o lote 06 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.777,1762 NY: 7.475.361,2184), no azimute de 128°24'18" com uma distância de 4,88 m de frente até a coordenada (EX: 365.781,0029 NY: 7.475.358,1848), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à esquerda no azimute de 112°22'45" com uma distância de 15,22 m de frente até a coordenada (EX: 365.795,0774 NY: 7.475.352,3897), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à direita no azimute de 197°01'29" com uma distância de 45,57 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.781,7344 NY: 7.475.308,8137), confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no azimute de 279°06'51" com uma distância de 21,08 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.760,9215 NY: 7.475.312,1526), confrontando com Lote 07, daí deflete à direita no azimute de 18°17'20" com uma distância

de 10,69 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.764,2771 NY: 7.475.322,3055), confrontando com Lote 10, daí segue no azimute de 18°17'20" com uma distância de 20,20 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.770,6147 NY: 7.475.341,4810), daí deflete à direita no azimute de 18°23'20" com uma distância de 20,80 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.777,1762 NY: 7.475.361,2184), confrontando com Lote 08. O beneficiário acima é proprietário de fração ideal do imóvel registrado nesta serventia sob a matrícula n.º R.27-5.375, tratando-se de imóvel em regime de condomínio geral nos termos do art. 1.012 e seguintes do Código Civil, razão pela qual na decisão de conclusão lhe foi atribuída, nos termos do art. 45 da lei 13.465/17 de forma individualizada a unidade imobiliária que ocupa.

O beneficiário **LÁZARO LUIZ MARINHO**, Brasileiro, operador de moinho, portador da carteira de identidade n.º 25.412.954-7, inscrito no CPF n.º 814.197.086-00, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, com CRISPINIANA SOUZA MARINHO, brasileira, portadora da RG n.º MG-17.835.236, inscrita no CPF n.º 999.916.675-04, residentes e domiciliados à Rua Brunilda Ferrari de Araújo Campos, n.º 195, Residencial Tenentes III, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel, um Lote de terreno sob nº 08 da Quadra C, abrangendo uma área de 505,01 m² (quinhentos e cinco metros quadrados e um décimo quadrado), Para quem da Rua Três Corações olha para o lote 08 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.748,6247 NY: 7.475.348,1807), no azimute de 29°06'49" com uma distância de 21,19 m de frente até a coordenada (EX: 365.758,9351 NY: 7.475.366,6944), confrontando com Rua Três Corações, daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: 365.758,9351 NY: 7.475.366,6944) e PT (EX: 365.762,1529 NY: 7.475.369,4653), coordenadas do Ponto Central (EX: 365.763,5765 NY: 7.475.364,5584), desenvolvimento de 4,38 m, raio de 5,11 m, distância da corda de 4,25 m, no azimute da corda de 49°16'02", tangente de 2,33 m, com um ângulo central de curva de 49°06'31" , de frente até a coordenada (EX: 365.762,1529 NY: 7.475.369,4653), confrontando com Rua

Três Corações, daí deflete à direita no azimute de 118°44'33" com uma distância de 17,10 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.777,1459 NY: 7.475.361,2424), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à direita no azimute de 198°23'20" com uma distância de 20,80 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.770,6147 NY: 7.475.341,4810), confrontando com Lote 06, daí deflete à direita no azimute de 279°31'11" com uma distância de 22,54 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.748,3868 NY: 7.475.345,2085), confrontando com Lote 09, daí deflete à direita no azimute de 4°34'33" com uma distância de 2,98 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.748,6247 NY: 7.475.348,1807), confrontando com Lote 09.

O beneficiário acima é proprietário de fração ideal do imóvel registrado nesta serventia sob a matrícula n.º R.38-5.375, tratando-se de imóvel em regime de condomínio geral nos termos do art. 1.012 e seguintes do Código Civil, razão pela qual na decisão de conclusão lhe foi atribuída, nos termos do art. 45 da lei 13.465/17 de forma individualizada a unidade imobiliária que ocupa.

O beneficiário **GUSTAVO DE TOLEDO SOUZA**, brasileiro, mecânico, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 26.953.927-1, inscrito no CPF n.º 855.179.846-49, residente e domiciliado à rua Três Corações, n.º 21, Residencial Fernão Dias, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel, um Lote de terreno sob n.º 09, da Quadra C, abrangendo uma área de 490,40 m² (quatrocentos e noventa metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), Para quem da Rua Três Corações olha para o lote 09 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.740,6641 NY: 7.475.326,5083), no azimute de 14°40'08" com uma distância de 17,36 m de frente até a coordenada (EX: 365.745,0598 NY: 7.475.343,3013), confrontando com Rua Três Corações, daí deflete à direita no azimute de 36°09'07" com uma distância de 6,04 m de frente até a coordenada (EX: 365.748,6247 NY: 7.475.348,1807), confrontando com Rua Três Corações, daí deflete à direita no azimute de 184°34'33" com uma distância de 2,98 m do lado es-

querdo até a coordenada (EX: 365.748,3868 NY: 7.475.345,2085), confrontando com Lote 08, daí deflete à esquerda no azimute de 99°31'11" com uma distância de 22,54 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.770,6147 NY: 7.475.341,4810), confrontando com Lote 08, daí deflete à direita no azimute de 198°17'20" com uma distância de 20,20 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.764,2771 NY: 7.475.322,3055), confrontando com Lote 06, daí deflete à direita no azimute de 280°05'32" com uma distância de 23,98 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.740,6641 NY: 7.475.326,5083), confrontando com Lote 10.

O beneficiário acima é proprietário de fração ideal do imóvel registrado nesta serventia sob a matrícula n.º R.46-5.375, tratando-se de imóvel em regime de condomínio geral nos termos do art. 1.012 e seguintes do Código Civil, razão pela qual na decisão de conclusão lhe foi atribuída, nos termos do art. 45 da lei 13.465/17 de forma individualizada a unidade imobiliária que ocupa.

A beneficiária **HELGA LETTMANN**, brasileira, do lar, divorciada, portadora da carteira de identidade n.º 10.983.927 SSP-MG, inscrita no CPF n.º 045.295.246-80, residente e domiciliada à rua Nelson de Oliveira, n.º 38, Centro, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel, um Lote de terreno sob n.º 10, da Quadra C, abrangendo uma área de 291,07 m² (duzentos e noventa e um metros quadrados e sete decímetros quadrados), Para quem da Rua Três Corações olha para o lote 10 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.736,2256 NY: 7.475.327,2983), no azimute de 100°05'32" com uma distância de 4,51 m de frente até a coordenada (EX: 365.740,6641 NY: 7.475.326,5083), confrontando com Rua Três Corações, daí deflete à esquerda no azimute de 100°05'32" com uma distância de 23,98 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.764,2771 NY: 7.475.322,3055), confrontando com Lote 09, daí deflete à direita no azimute de 198°17'20" com uma distância de 10,69 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.760,9215 NY: 7.475.312,1526), confrontando com Lote 06, daí deflete à direita

no azimute de 279°06'51" com uma distância de 14,20 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.746,8973 NY: 7.475.314,4025), confrontando com Lote 07, daí deflete à direita no azimute de 11°38'49" com uma distância de 0,54 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.747,0064 NY: 7.475.314,9318), confrontando com Lote 07, daí deflete à esquerda no azimute de 284°49'21" com uma distância de 14,22 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.733,2577 NY: 7.475.318,5701), confrontando com Lote 07, daí deflete à direita no azimute de 18°46'47" com uma distância de 9,22 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.736,2256 NY: 7.475.327,2983), confrontando com Lote 12.

O beneficiário acima é proprietário de fração ideal do imóvel registrado nesta serventia sob a matrícula n.º R.69-5.375, tratando-se de imóvel em regime de condomínio geral nos termos do art. 1.012 e seguintes do Código Civil, razão pela qual na decisão de conclusão lhe foi atribuída, nos termos do art. 45 da lei 13.465/17 de forma individualizada a unidade imobiliária que ocupa.

A beneficiária **JUVENITA DA SILVA BANDEIRA**, brasileira, estado civil (...), portadora da carteira de identidade n.º 11.236.24-4, inscrita no CPF n.º 800.916.108-00, residente e domiciliada à rua Dois- Vila da Frum, 571335, Compl. CX 01, Bairro do Rodeio, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel, um Lote de terreno sob nº 09, da Quadra D, abrangendo uma área de 542,11 m²(quinhentos e quarenta e dois metros quadrados e onze decímetros quadrados), Para quem da Rua Varginha olha para o lote 09 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.714,4557 NY: 7.475.295,5739), no azimute de 14°13'38" com uma distância de 9,55 m de frente até a coordenada (EX: 365.716,8022 NY: 7.475.304,8289), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 100°42'32" com uma distância de 18,65 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.735,1288 NY: 7.475.301,3631), confrontando com Rua Contagem, daí deflete à esquerda no azimute de 9°35'22" com uma distância de 1,04 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.735,3012

NY: 7.475.302,3841), confrontando com Rua Contagem, daí deflete à direita no azimute de 99°35'22" com uma distância de 35,05 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.769,8633 NY: 7.475.296,5449), confrontando com Rua Contagem, daí deflete à direita no azimute de 188°03'31" com uma distância de 10,44 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.768,3996 NY: 7.475.286,2071), confrontando com Lote 08, daí deflete à direita no azimute de 279°51'02" com uma distância de 54,75 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.714,4557 NY: 7.475.295,5739), confrontando com Lote 10.

O beneficiário acima é proprietário de fração ideal do imóvel registrado nesta serventia sob a matrícula n.º R.12-5.375, tratando-se de imóvel em regime de condomínio geral nos termos do art. 1.012 e seguintes do Código Civil, razão pela qual na decisão de conclusão lhe foi atribuída, nos termos do art. 45 da lei 13.465/17 de forma individualizada a unidade imobiliária que ocupa.

A beneficiária **TEREZINHA LEME DA SILVA**, brasileira, do lar, divorciada, portadora da carteira de identidade n.º 30.101.173-4, inscrito no CPF n.º 050.509.596-32, residente e domiciliada no Rua Matadouro, n.º 556, Jardim Bela Vista, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel, um Lote de terreno sob nº 10, da Quadra D, abrangendo uma área de 558,57 m² (quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados), Para quem da Rua Varginha olha para o lote 10 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.709,6290 NY: 7.475.286,4484), no azimute de 27°52'30" com uma distância de 10,32 m de frente até a coordenada (EX: 365.714,4557 NY: 7.475.295,5739), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 99°35'10" com uma distância de 54,75 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.768,3996 NY: 7.475.286,2071), confrontando com Lote 09, daí deflete à direita no azimute de 188°03'31" com uma distância de 9,95 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.767,0046 NY: 7.475.276,3537), confrontando com Lote 08, daí deflete à direita no azimute de 280°00'03" com uma distância

de 56,15 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.711,7072 NY: 7.475.286,1050), confrontando com Lote 11, daí deflete à esquerda no azimute de 279°23'01" com uma distância de 2,11 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.709,6290 NY: 7.475.286,4484), confrontando com Rua Varginha.

O beneficiário acima é proprietário de fração ideal do imóvel registrado nesta serventia sob a matrícula n.º R.40-5.375, tratando-se de imóvel em regime de condomínio geral nos termos do art. 1.012 e seguintes do Código Civil, razão pela qual na decisão de conclusão lhe foi atribuída, nos termos do art. 45 da lei 13.465/17 de forma individualizada a unidade imobiliária que ocupa.

A beneficiária **MARIA LUIZA DA SILVA FARIAS**, brasileira, aposentada, viúva, portadora da carteira de identidade n.º 783.578, inscrita no CPF n.º 473.486.744-53, residente e domiciliada à rua Um, n.º 32 A, bairro do Rodeio, Extrema-MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 01(um) imóvel, um Lote de terreno sob n.º 03, da Quadra E, abrangendo uma área de 412,53 m² (quatrocentos e doze metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados), para quem da Rua Varginha olha para o lote 03 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.705,6240 NY: 7.475.329,3111), no azimute de 162°28'05" com uma distância de 16,90 m de frente até a coordenada (EX: 365.710,7144 NY: 7.475.313,1979), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 171°22'06" com uma distância de 5,35 m de frente até a coordenada (EX: 365.711,5172 NY: 7.475.307,9094), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 183°43'40" com uma distância de 5,35 m de frente até a coordenada (EX: 365.711,1694 NY: 7.475.302,5717), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 201°08'42" com uma distância de 15,65 m de frente até a coordenada (EX: 365.705,5242 NY: 7.475.287,9759), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 290°28'58" com uma distância de 12,06 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.694,2228 NY: 7.475.292,1974), confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no azimute de 14°32'21"

com uma distância de 17,02 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.698,4949 NY: 7.475.308,6701), confrontando com Lote 01, daí deflete à esquerda no azimute de 13°48'17" com uma distância de 21,76 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.703,6871 NY: 7.475.329,8011), confrontando com Lote 01, daí deflete à direita no azimute de 104°11'40" com uma distância de 2,00 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.705,6240 NY: 7.475.329,3111), confrontando com Lote 02.

O beneficiário acima é proprietário de fração ideal do imóvel registrado nesta serventia sob a matrícula n.º R.4-5.374, tratando-se de imóvel em regime de condomínio geral nos termos do art. 1.012 e seguintes do Código Civil, razão pela qual na decisão de conclusão lhe foi atribuída, nos termos do art. 45 da lei 13.465/17 de forma individualizada a unidade imobiliária que ocupa.

O beneficiário **VALDEMAR COSTA**, Brasileiro, pedreiro, portador da carteira de identidade n.º 15.521.915-SSP/SP, inscrito no CPF n.º 030.984.338-33, casado, sob regime de comunhão de bens, desde a data de 25/11/1972, com ELIZABETE COSTA, portadora da carteira de identidade n.º 64.217.910-4, inscrita no CPF n.º 049.676.606-65, residentes e domiciliados à rua Pouso Alegre, n.º 33, residencial Fernão Dias, Extrema- MG, CEP n.º 37640-000, exerce a posse de 02 (dois) imóveis, sendo o primeiro um Lote de terreno sob n.º 03, da Quadra A, abrangendo uma área de 1.286,82 m² (um mil, duzentos e oitenta e seis metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados) Para quem da Rua Pouso Alegre olha para o lote 03 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.795,5910 NY: 7.475.359,6459), no azimute de 291°25'37" com uma distância de 6,84 m de frente até a coordenada (EX: 365.789,2262 NY: 7.475.362,1437), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à direita no azimute de 293°52'49" com uma distância de 15,29 m de frente até a coordenada (EX: 365.775,2423 NY: 7.475.368,3348), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à direita no azimute de 31°12'48" com uma distância de 24,93 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.788,1627 NY: 7.475.389,6577), confrontando com Lote 02, daí deflete à

esquerda no azimute de 311°59'27" com uma distância de 6,30 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.783,4766 NY: 7.475.393,8756), confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 311°59'27" com uma distância de 12,07 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.774,5031 NY: 7.475.401,9528), confrontando com Lote 01, daí deflete à direita no azimute de 72°34'50" com uma distância de 31,18 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.804,2572 NY: 7.475.411,2883), confrontando com Faixa de Domínio da BR-381, daí deflete à direita no azimute de 160°23'05" com uma distância de 32,39 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.815,1301 NY: 7.475.380,7793), confrontando com Lote 06, daí segue no azimute de 160°23'05" com uma distância de 2,34 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.815,9481 NY: 7.475.378,5909), confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no azimute de 227°03'28" com uma distância de 27,81 m de frente até a coordenada (EX: 365.795,5910 NY: 7.475.359,6459), confrontando com Lote 04.

O segundo imóvel um lote de terreno n.º 04, da quadra A, abrangendo uma área de 224,05 m² (duzentos e vinte e quatro metros quadrados e cinco décimos quadrados), Para quem da Rua Pouso Alegre olha para o lote 04 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.820,7616 NY: 7.475.365,7139), no azimute de 243°54'53" com uma distância de 15,10 m de frente até a coordenada (EX: 365.807,2005 NY: 7.475.359,0747), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à direita no azimute de 264°26'35" com uma distância de 5,87 m de frente até a coordenada (EX: 365.801,3537 NY: 7.475.358,5058), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à direita no azimute de 281°11'27" com uma distância de 5,87 m de frente até a coordenada (EX: 365.795,5910 NY: 7.475.359,6459), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à direita no azimute de 47°03'28" com uma distância de 27,81 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.815,9481 NY: 7.475.378,5909), confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no azimute de 159°30'15" com uma distância de 13,75 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.820,7616

NY: 7.475.365,7139), confrontando com Lote 05.

O beneficiário acima é proprietário de fração ideal do imóvel registrado nesta serventia sob a matrícula n.º R.21-5.375e R.64-5.375, tratando-se de imóvel em regime de condomínio geral nos termos do art. 1.012 e seguintes do Código Civil, razão pela qual na decisão de conclusão lhe foi atribuída, nos termos do art. 45 da lei 13.465/17 de forma individualizada a unidade imobiliária que ocupa.

O beneficiário **RINALDO ARAÚJO**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º M-3.868549, inscrito no CPF n.º 516.090.106-04, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, desde a data de 04/10/1988, com DALESSANDRA DA COSTA LACERDA, brasileira, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade n.º MG-4.977.638 SSP-MG, inscrita no CPF n.º 667.263.876-87, residente e domiciliado à Alameda Washington, n.º 52, Loteamento ExtremaVille, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 02 (dois) imóveis, sendo o primeiro um Lote de terreno sob n.º 11 da Quadra C, abrangendo uma área de 489,91 m² (quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados e noventa e um décimos quadrados), Para quem da Rua Pouso Alegre olha para o lote 11 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.720,2928 NY: 7.475.374,8179), no azimute de 65°30'08" com uma distância de 10,37 m de frente até a coordenada (EX: 365.729,7336 NY: 7.475.379,1198), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à direita no azimute de 79°29'05" com uma distância de 5,02 m de frente até a coordenada (EX: 365.734,6727 NY: 7.475.380,0366), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à direita no azimute de 90°33'24" com uma distância de 5,05 m de frente até a coordenada (EX: 365.739,7240 NY: 7.475.379,9875), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à direita no azimute de 108°33'41" com uma distância de 5,05 m de frente até a coordenada (EX: 365.744,5128 NY: 7.475.378,3795), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à direita no azimute de 143°45'07" com uma distância de 1,65 m de frente até a coordenada (EX: 365.745,4904 NY: 7.475.377,0460), confrontando com Rua

Pouso Alegre, daí deflete à direita no azimute de 167°55'02" com uma distância de 1,65 m de frente até a coordenada (EX: 365.745,8366 NY: 7.475.375,4292), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à esquerda no azimute de 113°54'05" com uma distância de 10,18 m de frente até a coordenada (EX: 365.755,1439 NY: 7.475.371,3044), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à direita no azimute de 206°13'29" com uma distância de 21,20 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.745,7743 NY: 7.475.352,2836), confrontando com Rua Três Corações, daí deflete à direita no azimute de 311°29'15" com uma distância de 34,02 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.720,2928 NY: 7.475.374,8179), confrontando com Lote 12.

O segundo imóvel um lote de terreno n.º 12, da quadra C, abrangendo uma área de 1.412,71 m² (um mil, quatrocentos e doze metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados), para quem da Rua Varginha olha para o lote 12 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.711,8308 NY: 7.475.325,8324), no azimute de 350°43'31" com uma distância de 13,67 m de frente até a coordenada (EX: 365.709,6283 NY: 7.475.339,3194), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à esquerda no azimute de 349°30'50" com uma distância de 4,79 m de frente até a coordenada (EX: 365.708,7571 NY: 7.475.344,0262), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 355°06'38" com uma distância de 6,92 m de frente até a coordenada (EX: 365.708,1671 NY: 7.475.350,9239), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 0°24'16" com uma distância de 5,16 m de frente até a coordenada (EX: 365.708,2035 NY: 7.475.356,0815), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 9°16'45" com uma distância de 15,59 m de frente até a coordenada (EX: 365.710,7174 NY: 7.475.371,4681), confrontando com Rua Varginha, daí deflete à direita no azimute de 70°43'07" com uma distância de 10,14 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.720,2928 NY: 7.475.374,8179), confrontando com Rua Pouso Alegre, daí deflete à direita no azimute de 131°29'15" com uma distância de 34,02

m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.745,7743 NY: 7.475.352,2836), confrontando com Lote 11, daí deflete à direita no azimute de 206°13'29" com uma distância de 7,69 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.742,3747 NY: 7.475.345,3821), confrontando com Rua Três Corações, daí deflete à esquerda no azimute de 198°46'47" com uma distância de 19,10 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.736,2256 NY: 7.475.327,2983), confrontando com Rua Três Corações, daí deflete à direita no azimute de 198°46'47" com uma distância de 9,22 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.733,2577 NY: 7.475.318,5701), confrontando com Lote 10, daí deflete à direita no azimute de 288°43'24" com uma distância de 22,62 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.711,8308 NY: 7.475.325,8324), confrontando com Lote 13. O beneficiário acima é proprietário de fração ideal do imóvel registrado nesta serventia sob a matrícula n.º R.75-5.375 e R.74-5.375, tratando-se de imóvel em regime de condomínio geral nos termos do art. 1.012 e seguintes do Código Civil, razão pela qual na decisão de conclusão lhe foi atribuída, nos termos do art. 45 da lei 13.465/17 de forma individualizada a unidade imobiliária que ocupa.

O beneficiário **FLORIANO DE PINHO AMARAL**, Brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade n.º 5.424.754-8, inscrito no CPF n.º 816.804.228-04, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, com MARIA ROSÁRIO ARAUJO DA SILVA AMARAL, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 17.011.711 SSP-SP, inscrita no CPF n.º 130.240.783-04, residentes e domiciliados à rua Cinco, n.º 86, Vila da Frum, bairro do Rodeio, Extrema- MG, CEP 37640-000, exerce a posse de 02 (dois) imóveis, sendo o primeiro um Lote de terreno sob n.º 03, da Quadra D, abrangendo uma área de 904,93 m² (novecentos e quatro metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados), Para quem da Rua Betim olha para o lote 03 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 365.860,1590 NY: 7.475.304,0068), no azimute de 98°02'55" com uma distância de 20,40 m de frente até a coordenada (EX: 365.880,3612 NY: 7.475.301,1502), confrontando com Rua Betim, daí deflete à direita

no azimute de 165°07'17" com uma distância de 50,28 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 365.893,2711 NY: 7.475.252,5583), confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 280°22'52" com uma distância de 19,38 m ao fundo até a coordenada (EX: 365.874,2094 NY: 7.475.256,0502), confrontando com Fabrinox, daí deflete à direita no azimute de 343°40'14" com uma distância de 49,97 m do lado direito até a coordenada (EX: 365.860,1590 NY: 7.475.304,0068), confrontando com Lote 04.

O beneficiário acima é proprietário de fração ideal do imóvel registrado nesta serventia sob a matrícula n.º R.76-5.375, tratando-se de imóvel em regime de condomínio geral nos termos do art. 1.012 e seguintes do Código Civil, razão pela qual na decisão de conclusão lhe foi atribuída, nos termos do art. 45 da lei 13.465/17 de forma individualizada a unidade imobiliária que ocupa.

Ressalta-se que para titulação dos ocupantes classificados na modalidade de Reurb-S é dispensada a apresentação de título individualizado, bastando apenas que na própria CRF conste a listagem desses ocupantes, nos termos do artigo 23, § 5º da Lei nº13.465/17. Portanto, opto por titular os ocupantes da Reurb-S, aos quais concedo "HABITE-SE" simplificado e único, ante a ausência de risco aos beneficiados e a flexibilização das exigências relativas ao percentual e à dimensão de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou outros parâmetros urbanísticos e edílios, na forma do art. 3º, §1º do Decreto nº 9.310/18.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária com a lista de ocupantes beneficiados com a legitimação fundiária na modalidade de Reurb-S, para um único imóvel por cada beneficiário, apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis, podendo, posteriormente, ser complementado o rol de beneficiários nos termos do §6º do artigo 23, da Lei nº 13.465/17 e títulos individuais relativos aos beneficiados pela Reurb-E.

Expeça-se títulos de legitimação fundiária

para os ocupantes que cumpriram os requisitos da modalidade de Reurb-S, bem como para os ocupantes que possuam mais de um imóvel; nesse caso, condicionado o posterior registro ao pagamento de custas e emolumentos.

Publique-se, nos termos do art. 21, inciso V do Decreto nº 9.310 e art. 28, inciso V da Lei nº 13.465/17.

Extrema- MG, 20 de dezembro de 2021.

ANDRÉ YUKIHISA KOGA

PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA -
REURB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E UR-
BANISMO

JOÃO BATISTA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA – MG

FIM